

PLANEJAMENTO INTEGRADO DE ELEIÇÕES 2022

Março de 2022

Composição do Tribunal Pleno

Presidente	Des. Leandro Crispim
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. Luiz Eduardo de Sousa
Desembargadores Substitutos	Des. Itaney Francisco Campos Desa. Amélia Martins de Araújo
Juízes Federais	Juliano Taveira Bernardes Mark Ishida Brandão - Substituto
Juízes de Direito	Jeronymo Pedro Villas Boas José Proto de Oliveira Ana Cláudia Veloso Magalhães – Substituta Mônica Cezar Moreno Senhorelo - Substituta
Juristas	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior Vicente Lopes da Rocha Júnior Laudo Natel Mateus - Substituto Adenir Teixeira Peres Júnior - Substituto
Procurador Regional Eleitoral	Célio Vieira da Silva Daniel Cesar Azeredo Avelino - Substituto
Ouvidor Regional Eleitoral	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Estrutura Administrativa

Diretor-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Secretária-Geral da Presidência	Fernanda Souza Lucas
Secretário Judiciário	Leonardo Sapiência Santos
Secretária de Administração e Orçamento	Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretária de Gestão de Pessoas	Loirí Schwingel
Secretário de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro
Secretária de Auditoria Interna	Sandra Fleury Nogueira
Coordenador de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão	José Carlos da Silva
Organização	Silvio José Alberto de Morais Filho
Arte e diagramação	Abel Manoel de Oliveira Neto Silvio José Alberto de Morais Filho

SUMÁRIO

Introdução	4	Voto do Preso Provisório	64
Planejamento de Eleições	8	Apuração e Totalização	67
Cadastro Eleitoral	16	Divulgação de Resultados	73
Gerenciamento de Dados Partidários	22	Prestação de Contas de Campanha	77
Registro de Candidatura	27	Diplomação	81
Propaganda Eleitoral	32	Gestão das Aquisições e Contratações	85
Preparação das urnas eletrônicas	38	Gestão de Pessoas	89
Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores	48	Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas	97
Preparação dos locais de votação	52	Riscos das Eleições 2022	102
Votação	59	Indicadores das Eleições 2022	113

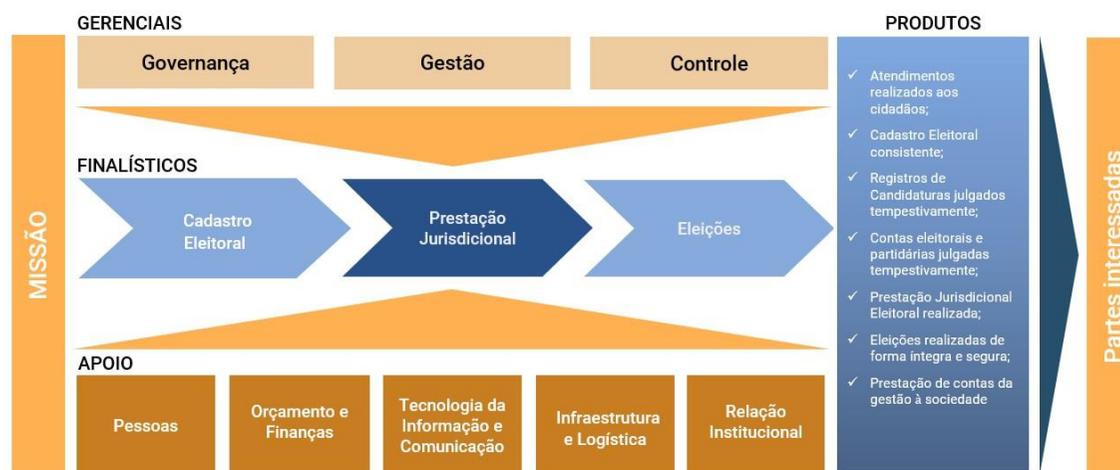
INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao longo dos anos, tem buscado aperfeiçoar o Processo Eleitoral no cumprimento de sua missão institucional de promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Visando possibilitar esse aperfeiçoamento, foi definida a construção de um planejamento integrado das eleições que explorasse e percorresse todas as etapas e processos estratégicos do seu negócio. A diretriz norteadora desse planejamento é assegurar a excelência de atendimento ao cidadão e harmonizar o planejamento das eleições às expectativas da sociedade, consolidando a instituição como garantidora da legitimidade e transparência das eleições, além de inovadora na prestação de serviços.

Diante da complexidade das atividades que envolvem as Eleições, tornou-se indispensável entender os processos de negócio envolvidos e identificar o relacionamento entre eles. O Planejamento Integrado das Eleições busca percorrer os processos que compõem a cadeia de valor do Tribunal e se alinhar com as diretrizes do Planejamento Estratégico 2021-2026.

CADEIA DE VALOR – TRE-GO



A construção do Planejamento Integrado das Eleições, com a apresentação dos diagramas de escopo e diagramas de processos, contou com a participação efetiva de todas as unidades do Tribunal e representantes das zonas eleitorais, estes por meio da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (Integrazonas).

No desenvolvimento do trabalho procurou-se o aperfeiçoamento dos processos com a identificação dos responsáveis pelas atividades, dos prazos de execução, além do mapeamento dos riscos e definição de indicadores. Destaca-se, ainda, que foram agregadas algumas propostas de melhoria nascidas da Avaliação das Eleições de 2020.

As Eleições de 2020, realizadas em um cenário pandêmico, que impactou diversos processos, exigiu demasiadamente da Administração no enfrentamento de novas demandas e essa experiência contribuiu bastante para o aperfeiçoamento de várias atividades do Tribunal. Destacam-se os aprimoramentos de infraestrutura de tecnologia da informação e do mapeamento dos riscos dos processos das eleições.

Em 2022 haverá novos desafios, pois o pleito promete desencadear, para a definição do cargo de Presidente da República, a disputa eleitoral mais tensa desde a redemocratização do país. O cenário de polarização político da população e os constantes ataques à segurança e credibilidade da votação eletrônica trazem muita preocupação à Justiça Eleitoral.

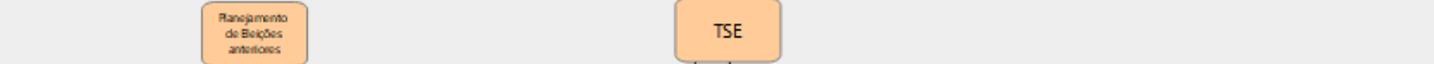
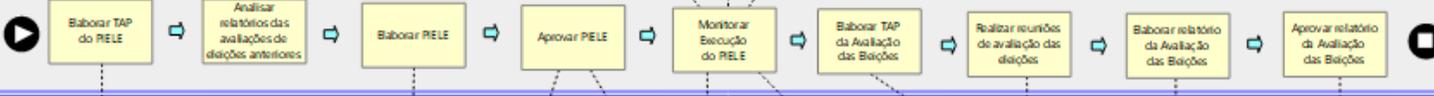
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) firmou compromisso de parceria para o enfrentamento de comportamentos inadequados nas redes sociais com todos os representantes das principais plataformas de mídias sociais e provedores de internet. O TSE e todos os Regionais terão que implementar diversas iniciativas visando o enfrentamento da desinformação divulgada contra o processo eleitoral, principalmente para garantir a legitimidade e a integridade das Eleições Gerais de 2022.

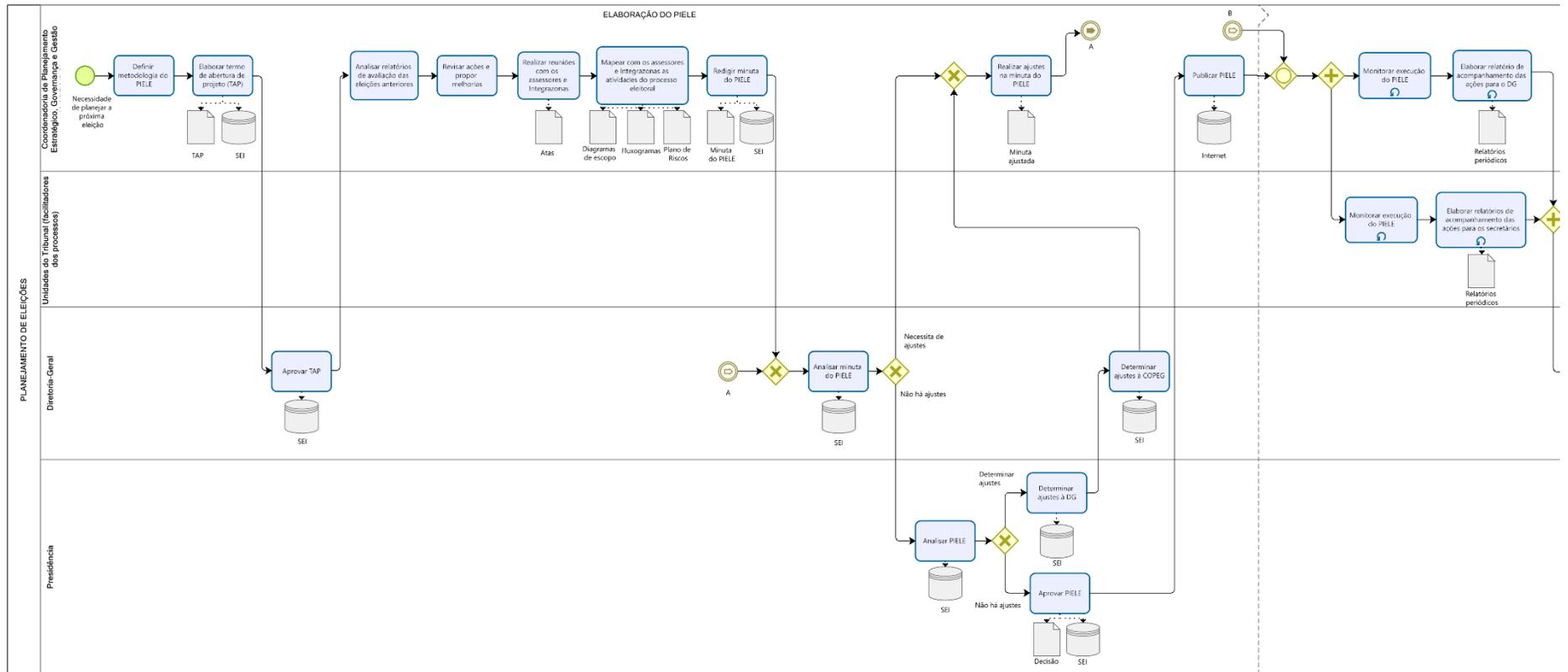
Nesse cenário, o desafio para as Eleições de 2022 será a consolidação da imagem e da credibilidade da Justiça Eleitoral, além de aprofundar e reforçar o combate à desinformação em relação à confiabilidade do processo eleitoral e da urna eletrônica.

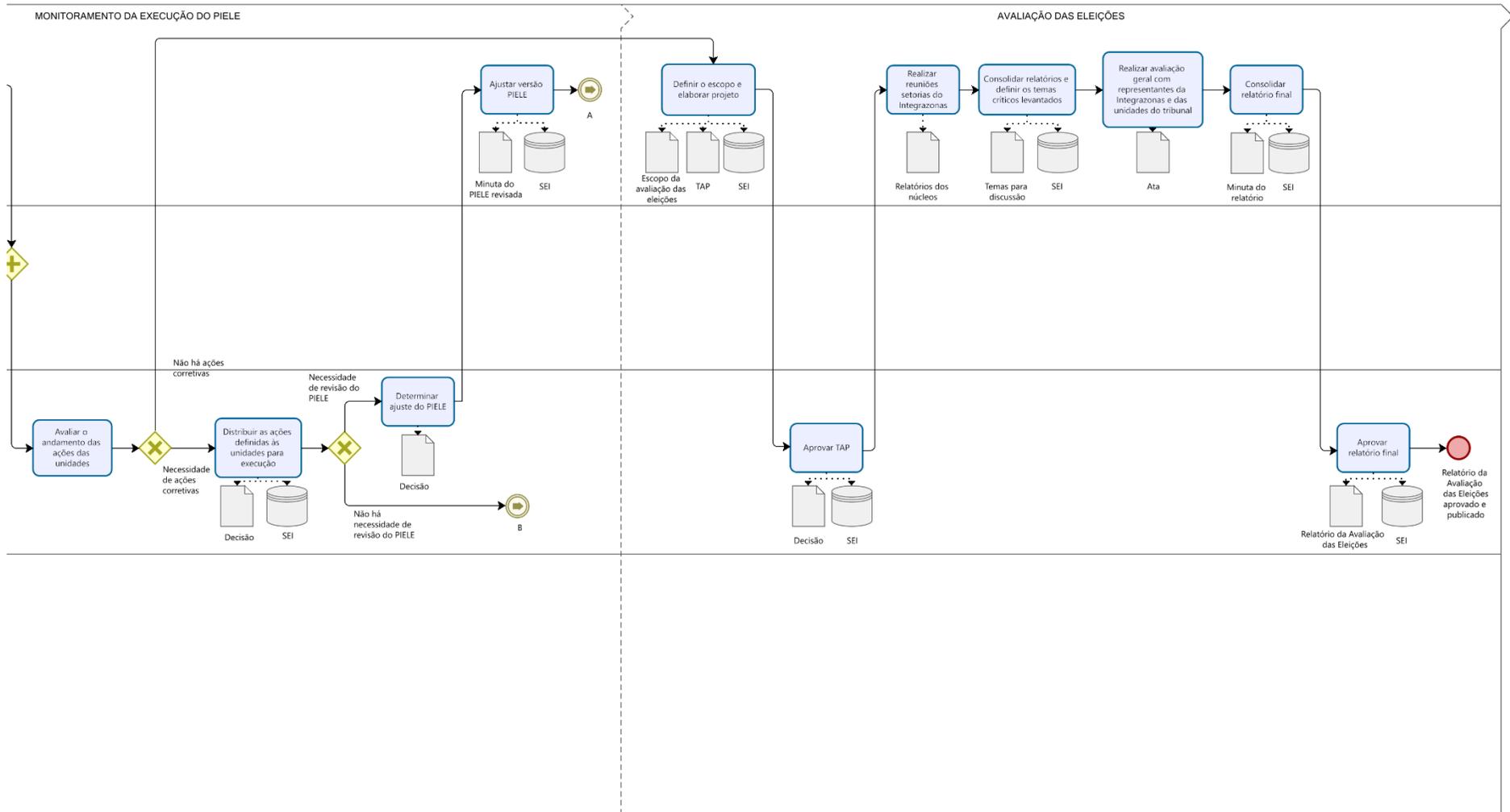
PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES

Refere-se ao plano que consolida o rol de informações e atividades referentes às diversas etapas do processo eleitoral.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES	 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral (COPEG/DG)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Orientar as atividades relativas ao planejamento, monitoramento e avaliação das eleições, com a integração e aperfeiçoamento dos processos envolvidos e foco na melhoria contínua da prestação de serviços ao cidadão.	Tribunal Superior Eleitoral; Unidades administrativas do TRE; Zonas Eleitorais; Juízes Eleitorais; Eleitores; Candidatos; Partidos Políticos.	Índice de execução orçamentária de pleitos Índice de execução do planejamento de eleições Índice de satisfação da avaliação das eleições Índice de desempenho dos processos de eleições	Lei nº 9.504/97, Lei nº 4.737/65, Resoluções do TRE-GO; Resoluções TSE; Planejamento Estratégico TRE-GO 2016-2021; Plano de Gestão 2020-2022.
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de planejar a próxima eleição.	 RESULTADO (ATÉ)	Relatório de Avaliação das Eleições aprovado e publicado.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Assistência de Planejamento de Eleições (APLAE/COPEG/DG); Unidades administrativas do TRE-GO (facilitadores dos processos que compõem a cadeia de valor do processo eleitoral); Integra zonas; Diretoria-Geral; Presidência.	SEI, SIGEPRO, e-mail, ativos de informática, aplicativo Bizagi, aplicativo Power BI; aplicativos de planilha e editores de texto, mobiliário de escritório.		
 RISCOS	Plano integrado das eleições não aprovado; Não execução de melhorias propostas no plano integrado; Monitoramento ineficiente; Avaliação das eleições não ser conclusiva quanto aos elementos que precisam de melhoria.		





O Planejamento Integrado das Eleições permeia três etapas definidas e necessárias para o alcance dos resultados pretendidos com eficácia e minimização dos riscos, quais sejam planejamento, monitoramento e avaliação.

O planejamento direciona-se na identificação das iniciativas, ações e meios necessários para atingir os objetivos do processo eleitoral. No monitoramento é possível verificar o desempenho das atividades à medida que são realizadas, permitindo a adoção de soluções rápidas e eficientes. Por último, a fase da avaliação, que proporciona a análise dos resultados obtidos na eleição e a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento do processo para as próximas eleições.

O Planejamento das Eleições consolida o rol de informações e atividades referentes às diversas etapas do processo eleitoral, desde o cadastro eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, preparação as urnas eletrônicas, nomeação dos mesários, preparação dos locais de votação, votação, apuração e totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

Nas Eleições de 2020, o monitoramento das ações foi realizado por meio de diversos painéis de *Business Intelligence* (BI) desenvolvidos pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão (COPEG/DG).



Em 2022 o monitoramento obedecerá a mesma sistemática das eleições anteriores e será realizado também por meio de painéis de BI, desenvolvidos pela equipe da COPEG/DG. Esses painéis auxiliarão na tomada de decisões, com informações orçamentárias, administrativas, processuais, contratações, e contribuirão para a transparência do processo eleitoral. Além disso, pretende-se implementar os módulos Gestão de Riscos e Desempenho de Indicadores do Sistema de Gestão Corporativa SoftExpert (SE SUIT).



A última etapa, a de avaliação, visa avaliar a efetividade das ações realizadas nas eleições e verificar a propostas de melhorias para o próximo pleito. Assim, permite obter informações para melhoria contínua do Planejamento das Eleições.

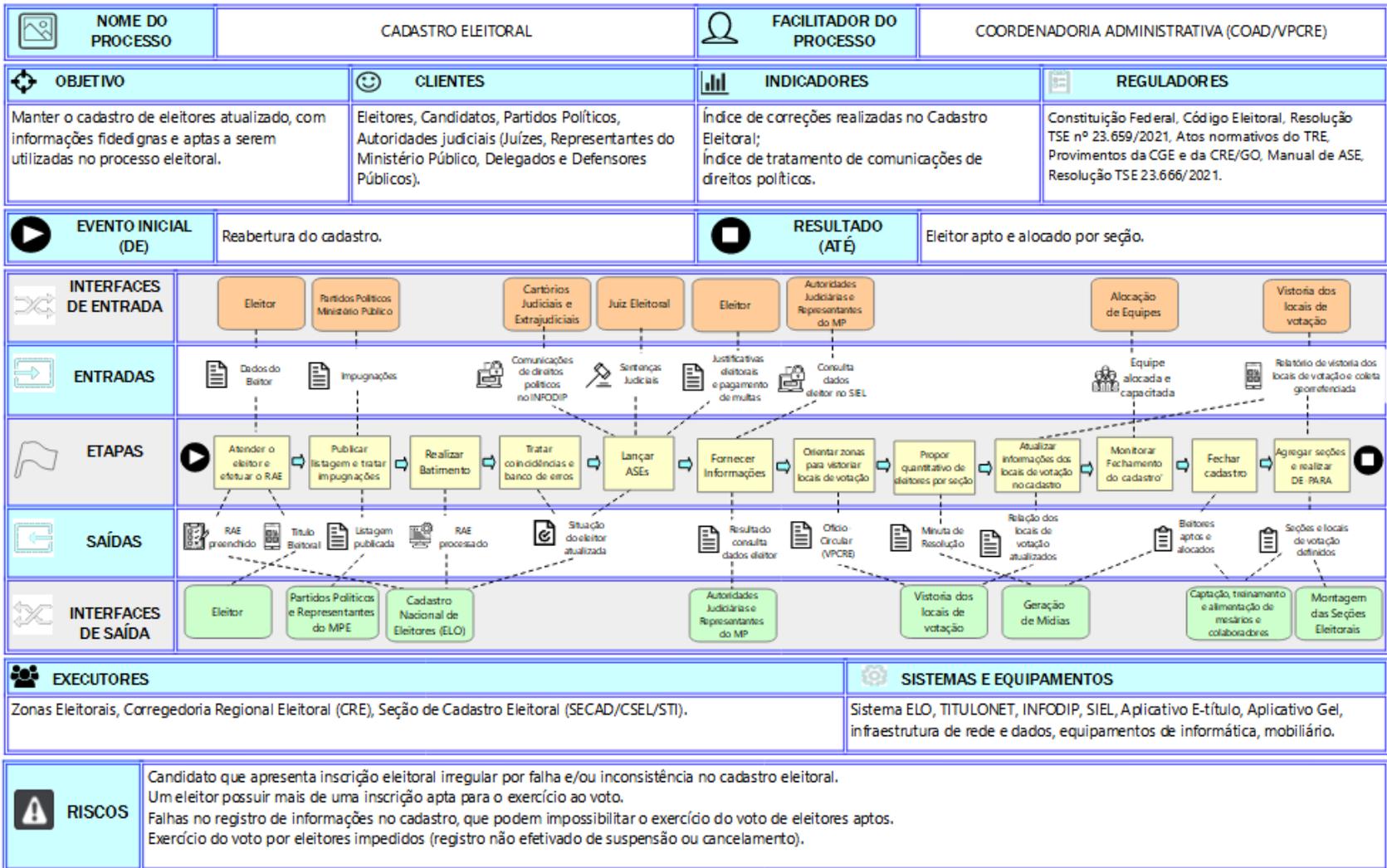


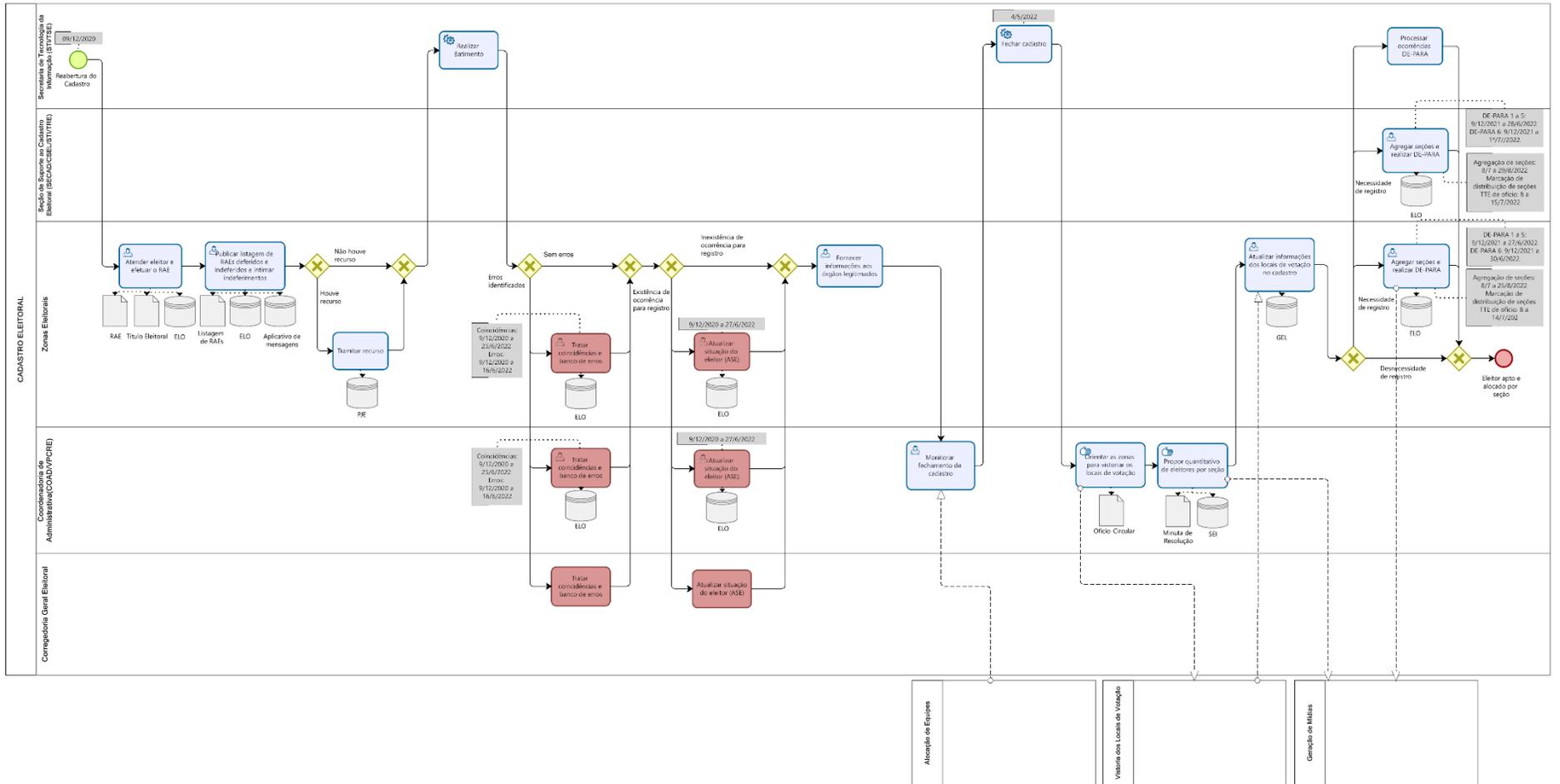
A Avaliação das Eleições de 2022 será estruturada em duas fases, conforme ocorreu na Avaliação da Eleições de 2020, o que permitirá uma visão sistêmica e ampla de todos os processos envolvidos. Na primeira fase, as zonas eleitorais realizarão reuniões setoriais, em todo o estado, sob a coordenação dos representantes dos dez núcleos regionais que compõem a Integrazonas. A pauta das reuniões setoriais será consolidada a partir da coleta de dados em formulário eletrônico encaminhado aos servidores, de modo que todos possam expressar suas percepções a respeito dos trabalhos das zonas eleitorais e das demais unidades do tribunal. Os servidores das zonas avaliarão o processo eleitoral individual e coletivamente, respeitando-se as peculiaridades de cada microrregião do Estado. Os dados e percepções da primeira fase serão consolidados por processo de trabalho e os temas serão debatidos com a participação dos integrantes da Integrazonas e dos gestores das secretarias do Tribunal. Finda a segunda fase, todas as informações serão consolidadas no Relatório Avaliação das Eleições 2022, com indicação de propostas de melhoria para cada processo de trabalho e resultado da leitura dos indicadores, possibilitando inclusive a definição de novas estratégias, iniciando-se assim o planejamento do Processo Eleitoral de 2024.

CADASTRO ELEITORAL

Conjunto de procedimentos efetivadores e controladores dos direitos políticos dos cidadãos, objetivando compor, manter e depurar o banco de dados de eleitores no cadastro nacional de eleitores e definindo os cidadãos aptos a votarem e serem votados nas eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO





O Processo Cadastro Eleitoral tem como objetivo a disponibilização da relação dos eleitores aptos ao exercício do voto alocados por mesa receptora de votos, mesa receptora de voto em trânsito e mesa receptora de voto de preso provisório, dos eleitores aptos a serem votados, bem como dos locais de votação disponíveis.

Para essa finalidade, diversas atividades, tais como o atendimento ao público e vistoria nos locais de votação são executadas, impactando diretamente na realização das eleições.

O cronograma de tais ações é definido pelo Tribunal Superior Eleitoral/TSE, por meio da Resolução TSE nº 23.666/2021, DJe-TSE nº 229 de 13/12/2021, e o seu monitoramento é realizado pela Vice-Presidência e Corregedoria, especificamente pela Coordenadoria Administrativa (COAD/VPCRE) com o apoio da Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral (SECAD/CSEL/STI).

Os riscos do referido processo estão mapeados e discriminados no capítulo Riscos das Eleições 2022.

Fechamento de Cadastro

Conforme o artigo 91 da Lei nº 9.504/97, "nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinquenta dias anteriores à data da eleição". A essa data fatal, dá-se o nome de fechamento do Cadastro e, em 2022, ocorrerá no dia 04 de maio.

Significa dizer que, após essa data e até a reabertura do Cadastro, que deverá ocorrer no dia 08 de novembro, os serviços de alistamento e transferência não estarão disponíveis ao eleitor sob nenhuma hipótese.

O fechamento do cadastro constitui-se em importante etapa do processo eleitoral e tem como finalidade possibilitar a geração das mídias que alimentarão as urnas eletrônicas e possibilitar diversos outros procedimentos, como a impressão dos cadernos de votação, a nomeação de mesários, a definição dos locais de votação, etc.

Assim, o eleitor que desejar realizar o seu alistamento ou mudar o seu local ou município de votação deve solicitar atendimento até o dia 04 de maio de 2022, impreterivelmente.

Com a Resolução TRE-GO nº 277, de 15/3/2018, houve um aperfeiçoamento do fechamento do cadastro eleitoral nas Eleições de 2018 diminuindo a sobrecarga de trabalho principalmente dos servidores dos cartórios e melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-clientes, pois acabaram com as enormes filas na porta dos cartórios. Na avaliação das eleições daquele ano a edição da resolução foi bastante elogiada por todos os servidores envolvidos.

Nas Eleições de 2020, devido ao contexto pandêmico que implicou restrições de contato físico visando a não disseminação da Covid-19, o atendimento dos eleitores ocorreu somente por meio virtual, amparada pelas Portarias da Presidência nº 74/2020 e 76/2020 e Resolução TSE nº 23.615/2020, com a utilização da ferramenta desenvolvida pelo TSE chamada TítuloNet.

Em razão da continuidade da pandemia, em 2022 a coleta biométrica (fotos e digitais) está suspensa, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 23.615/2020 e confirmado pela Resolução TSE nº 23.667/2021, e o atendimento ao eleitor pode ser feito pela internet, pelo smartphone ou computador, por meio do TítuloNet, disponível no site do TRE/GO.

Os requerimentos formulados no TítuloNet devem ser apreciados e encaminhados pelas zonas eleitorais para processamento até dia 1º de junho, o que exige bastante atenção dos servidores dos cartórios.

Agregação das seções

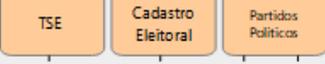
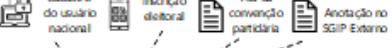
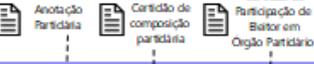
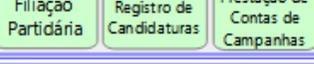
A definição do quantitativo de eleitores por Mesa Receptora de Voto e as agregações de seção são temas que demandam normatização do Tribunal Pleno.

Para as Eleições de 2022, visto que o Tribunal receberá novas urnas eletrônicas para reforçar seu parque, não é vislumbrada a necessidade de grande otimização da distribuição de eleitores nas seções eleitorais como ocorreu nas Eleições de 2020.

GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS

Conjunto de procedimentos que envolvem a anotação, a suspensão, a inativação, a legalidade e a publicidade da composição dos órgãos partidários em âmbitos estadual e municipal assim como a regularidade jurídica das filiações partidárias.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PARTIDÁRIAS		 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE/SJD)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES	
Realizar o gerenciamento das informações referentes aos órgãos de direção de partidos políticos, de seus integrantes e delegados em âmbito estadual e municipal.	Zonas Eleitorais, Partidos Políticos, Eleitores.		Constituição Federal, Código Eleitoral; Lei 9504/97; Resolução TSE nº 23.093/2009.	
 EVENTO INICIAL (DE)	Ata de convenção partidária.		 RESULTADO (ATÉ)	Informações partidárias publicadas na internet.
 INTERFACES DE ENTRADA				
 ENTRADAS				
 ETAPAS				
 SAÍDAS				
 INTERFACES DE SAÍDA				
 EXECUTORES	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE), Partidos Políticos.		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
			Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias-SGIP (Módulos Interno e Externo), computadores, mobiliário de escritório.	
 RISCOS				

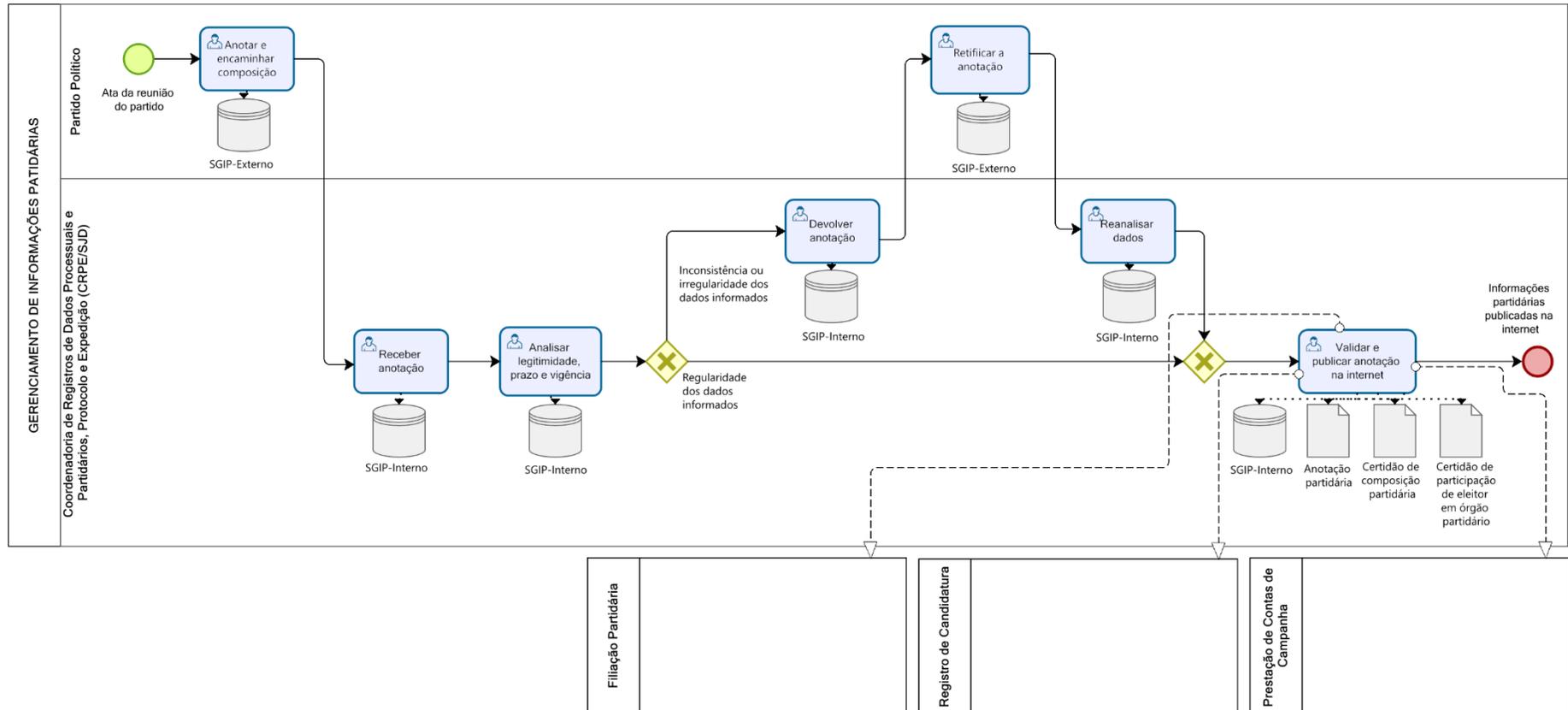
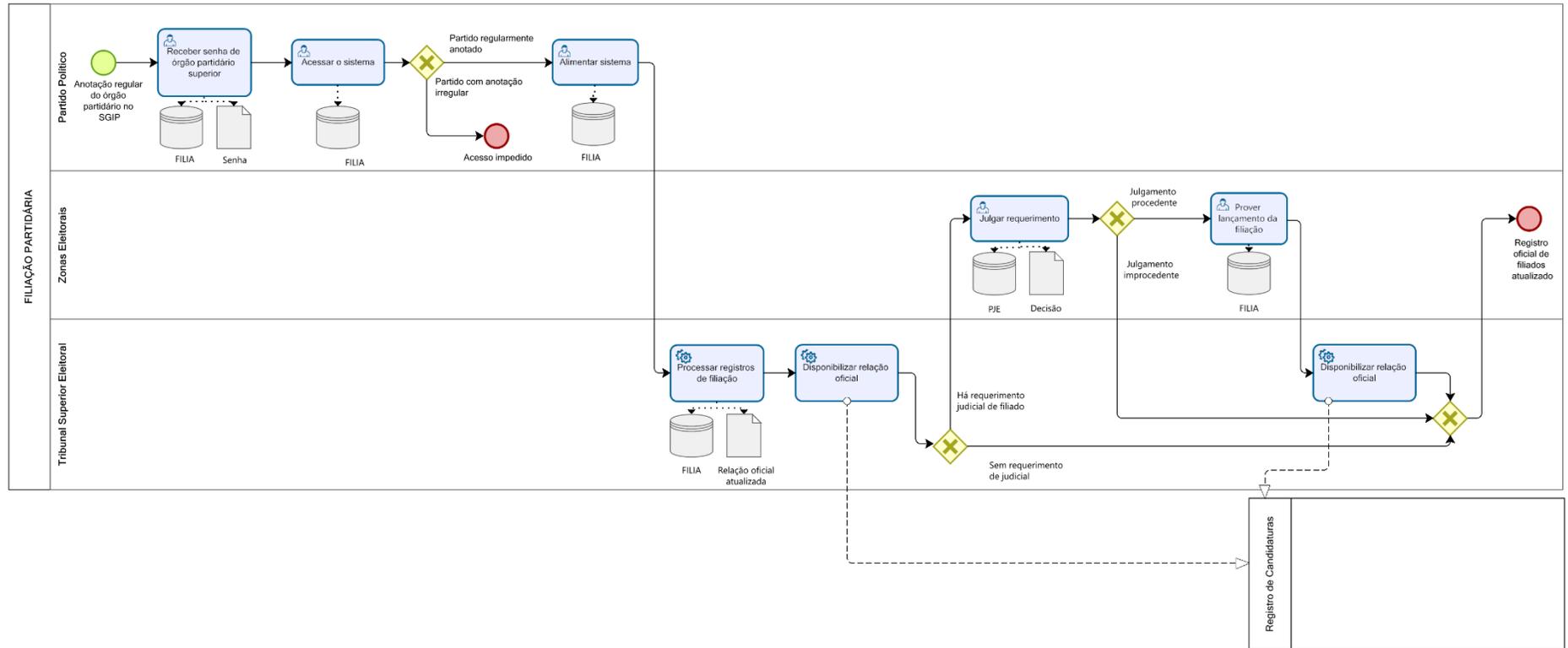


DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA		 FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES	
Controlar a regularidade da filiação partidária.	Eleitores, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos.		Constituição Federal, Lei nº 9096/95 e alterações, Resolução TSE nº 23.596/2019.	
 EVENTO INICIAL (DE)	Anotação regular do órgão partidário no SGIP.		 RESULTADO (ATÉ)	Registro oficial de filiados atualizado.
 INTERFACES DE ENTRADA				
 ENTRADAS				
 ETAPAS				
 SAÍDAS				
 INTERFACES DE SAÍDA				
 EXECUTORES	Zona Eleitoral, Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE/SJD), Partidos Políticos.		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
			Sistema FILIA, ELO, Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).	
 RISCOS	Não oficialização da filiação partidária.			

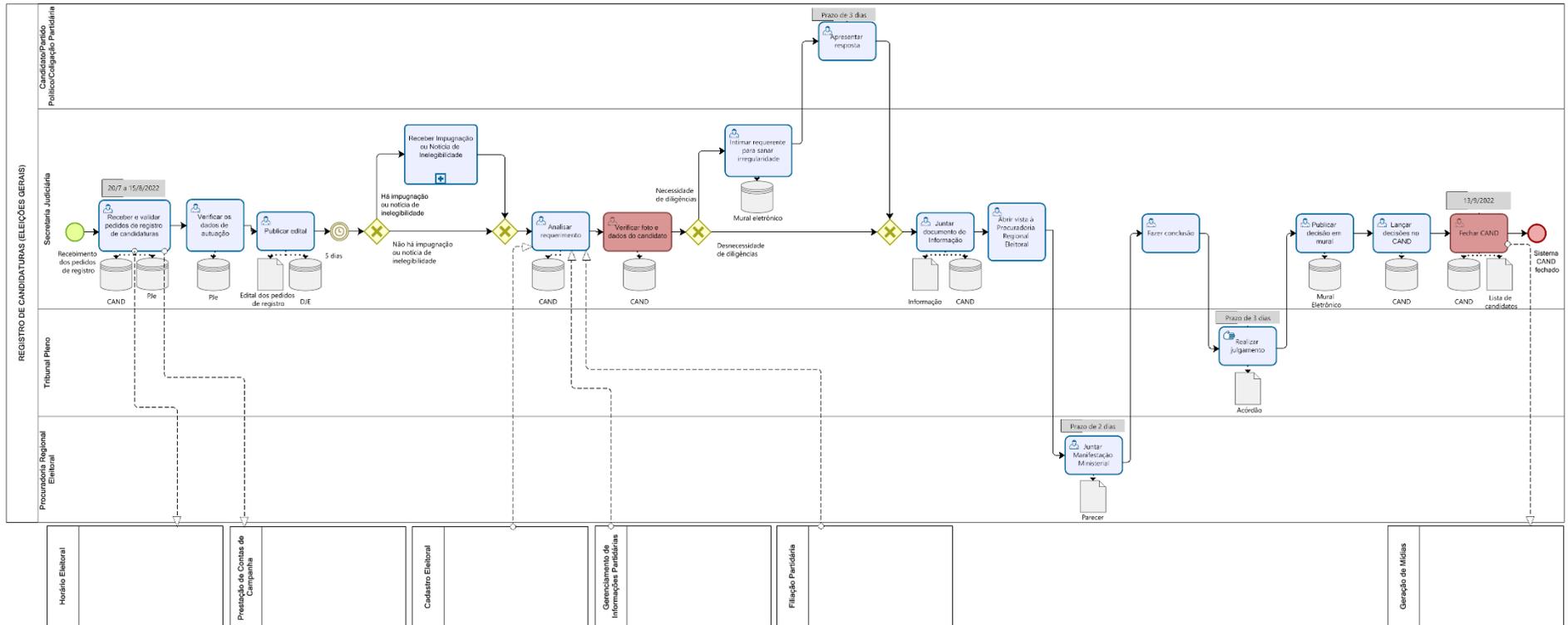


REGISTRO DE CANDIDATURAS

Conjunto de procedimentos que objetivam realizar o registro dos candidatos, utilizando sistemas oficiais, mediante autuação dos feitos, análise da documentação apresentada (prevista na legislação de regência) e julgamento dos requerimentos, visando habilitar os candidatos que deverão constar nas urnas.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	REGISTRO DE CANDIDATURAS (ELEIÇÕES GERAIS)		 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição (CRPE/SJD)
 OBJETIVO	 CLIENTES		 INDICADORES	 REGULADORES
Realizar o processamento dos pedidos de registro de candidaturas, com a utilização dos sistemas oficiais, mediante revisão dos dados de autuação e distribuição dos processos, análise da documentação apresentada, julgamento dos pedidos, publicação das decisões, visando alimentar as urnas eletrônicas com os dados dos candidatos e à divulgação das candidaturas requeridas.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos, Advogados, Imprensa.		Tempo médio de tramitação entre a protocolização dos pedidos e a conclusão. (Indicador do SGQ Tempo Médio de Tramitação (TMT-03) – RCAND).	Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei Complementar 64/90, Lei 9096/95, Lei 9504/97, Resolução TSE nº 23.609/2019 e alteração (Resolução TSE nº 23.675/2021).
 EVENTO INICIAL (DE)	Recebimento dos pedidos de registro de candidaturas.		 RESULTADO (ATÉ)	Sistema CAND fechado.
 INTERFACES DE ENTRADA	<div style="display: flex; justify-content: space-around; text-align: center;"> <div>Partido Político</div> <div>Coligação Partidária</div> <div>Federação de Partidos</div> <div>Candidato</div> <div>Cadastro Eleitoral</div> <div>Gerenciamento de Informações Partidárias</div> <div>Filiação Partidária</div> </div>			
 ENTRADAS	<div style="display: flex; justify-content: space-around; text-align: center;"> <div>Ata de Convenção</div> <div>Demonstrativo de Regularidade dos atos partidários - DRAP</div> <div>Requerimento de registro de candidatura - RRC</div> <div>Requerimento de registro de candidatura individual - RRCI</div> <div>Requerimento de registro de candidatura de vaga remanescente - RRCVR</div> </div>			
 ETAPAS				
 SAÍDAS	<div style="display: flex; justify-content: space-around; text-align: center;"> <div>Publicação dos dados dos candidatos e processos no DivulgaCAND</div> <div>Cartão no PIE</div> <div>Edital dos pedidos de registro</div> <div>Dados e foto do candidato validados</div> <div>Informação da Secretaria</div> <div>Manifestação do Promotor Eleitoral</div> <div>Decisão monocrática</div> <div>Lista dos candidatos</div> </div>			
 INTERFACES DE SAÍDA	<div style="display: flex; justify-content: space-around; text-align: center;"> <div>Horário Eleitoral</div> <div>Prestação de contas de campanha</div> <div>Receita Federal</div> <div>Geração de Mídias</div> <div>Montagem das seções eleitorais</div> </div>			
 EXECUTORES	Secretaria Judiciária, Tribunal Pleno, Procuradoria Regional Eleitoral, Candidato e Partido Político.		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
			Sistema Candidaturas (CAND), Sistema Candidaturas módulo externo (CANDex), PIE, DJE, Filia, ELO, Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), Mural Eletrônico, DivulgaCAND.	
 RISCOS	Candidato na situação de ferido ou sub judice com situação diversa no Sistema CAND. Descumprimento dos prazos legais.			



O registro de candidaturas é uma das importantes fases das eleições, pois é nesse momento que os partidos políticos, coligações partidárias e federação de partidos solicitam à Justiça Eleitoral o registro das pessoas que concorrerão aos cargos eletivos. Como em todas as fases do processo eleitoral, o registro de candidaturas também está sujeito a prazos, portanto, tem período certo para iniciar e para terminar.

Nas Eleições de 2020, diante da mudança da legislação eleitoral, que impediu a formação de coligações partidárias para as eleições proporcionais, o quantitativo de processos de pedidos de candidatura aumentou consideravelmente. Para auxiliar na sobrecarga de trabalho e o prazo exíguo para análise e julgamento dos pedidos de registros de candidaturas nas zonas eleitorais, foram criados, com servidores lotados na Secretaria do Tribunal, grupos de trabalho pela Secretaria Judiciária e alocados servidores nos cartórios durante o período eleitoral. Referidas estratégias foram bastante elogiadas na Avaliação das Eleições.

Diante disso, estão sendo realizados estudos para a criação de outro grupo de trabalho, agora com mão de obra das zonas, para auxiliar remotamente os servidores da Secretaria Judiciária na análise dos processos de registros de candidaturas das Eleições Gerais.

Registra-se que a COPEG/DG, nas Eleições de 2020, desenvolveu painel de BI visando a gestão estatística dos registros de candidaturas, que se revelou importante ferramenta de monitoramento do cumprimento dos prazos e contribuiu para a tomada de decisão pela Administração em relação às zonas eleitorais que precisaram de auxílio. Painel similar será desenvolvido para as Eleições de 2022 com o mesmo propósito.

Fechamento do Sistema CAND

O fechamento do Sistema Candidaturas deverá ocorrer no dia 13/09/2022, conforme definido pela Administração. Tal data foi escolhida em razão das implicações nos processos subsequentes como Geração de Mídias e Lacração de Urnas, que impactam sobremaneira na logística das urnas eletrônicas.

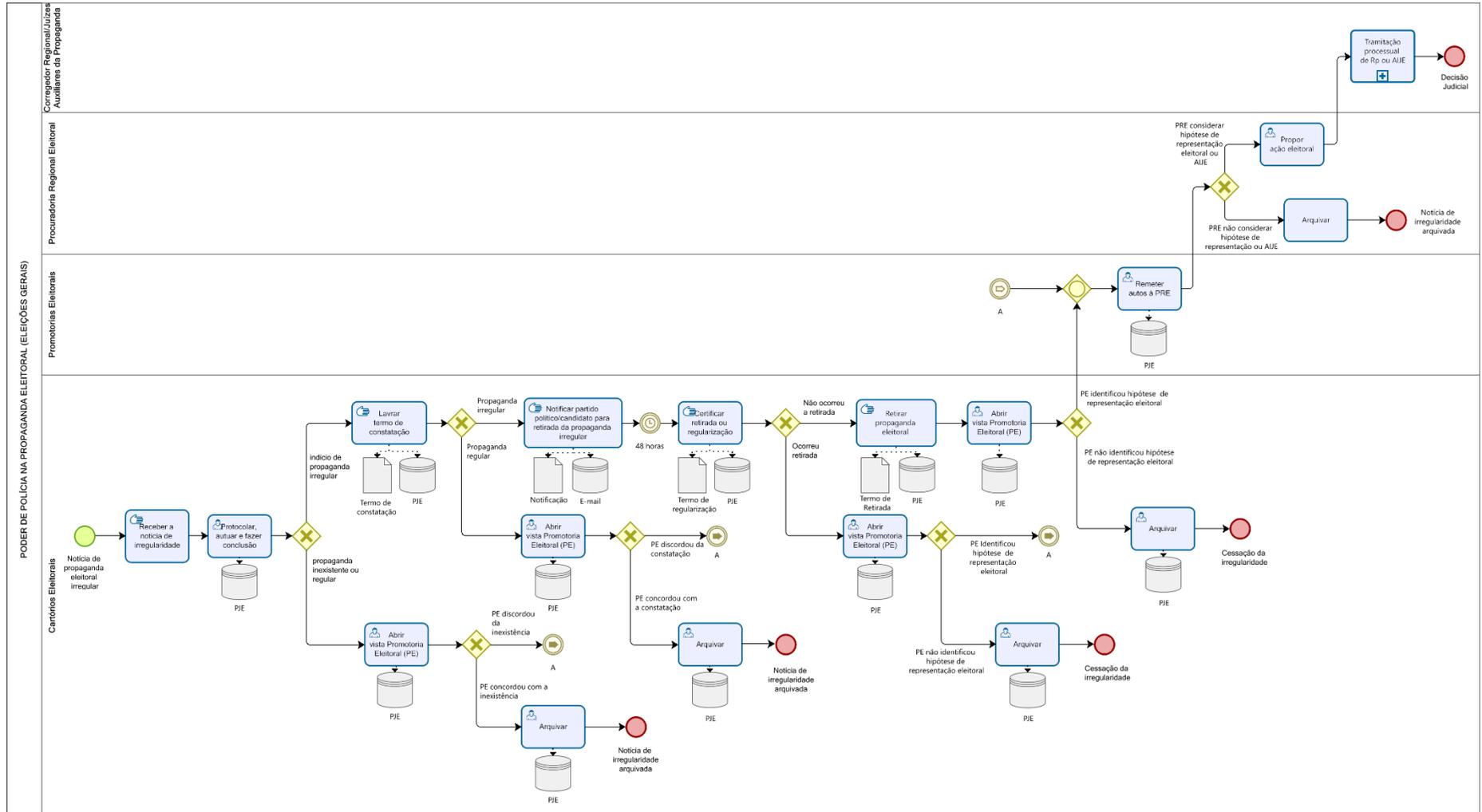
Os riscos do referido processo estão mapeados e discriminados no capítulo Riscos das Eleições 2022.

PROPAGANDA ELEITORAL

Conjunto de procedimentos com o objetivo de estabelecer as condições para a realização da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão durante o período eleitoral e inibir propagandas eleitorais ilegais, por meio do poder de polícia, decorrente da função administrativa dos juízes eleitorais.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	PODER DE POLÍCIA NA PROPAGANDA ELEITORAL (ELEIÇÕES GERAIS)		FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
	OBJETIVO	Realizar a fiscalização da propaganda eleitoral, antes e durante o processo eleitoral.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias.
				INDICADORES	
				REGULADORES	Código Eleitoral, Lei 9504/97, Resoluções TSE nº 23.608/2021 e 23.610/2021, Provimento da CRE que sobre as rotinas para o exercício do poder de polícia pelos Juízes Eleitorais.
	EVENTO INICIAL (DE)	Notícia de propaganda eleitoral irregular.		RESULTADO (ATÉ)	Cessaçãõ da irregularidade.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Cartórios Eleitorais, Juízes Eleitorais, Promotorias Eleitorais.			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
					PIE, computadores, veículos, mobiliário de escritório, smartphones.
	RISCOS	Ineficácia do procedimento.			



Para coibir abusos e irregularidades na propaganda eleitoral, e visando garantir isonomia entre os candidatos e impossibilitar o cometimento de abusos e arbitrariedades, não somente contrárias à ordem pública, mas também no sentido de evitar possíveis distorções que acabam por ludibriar os eleitores, o Juiz Eleitoral se vale do poder de polícia.

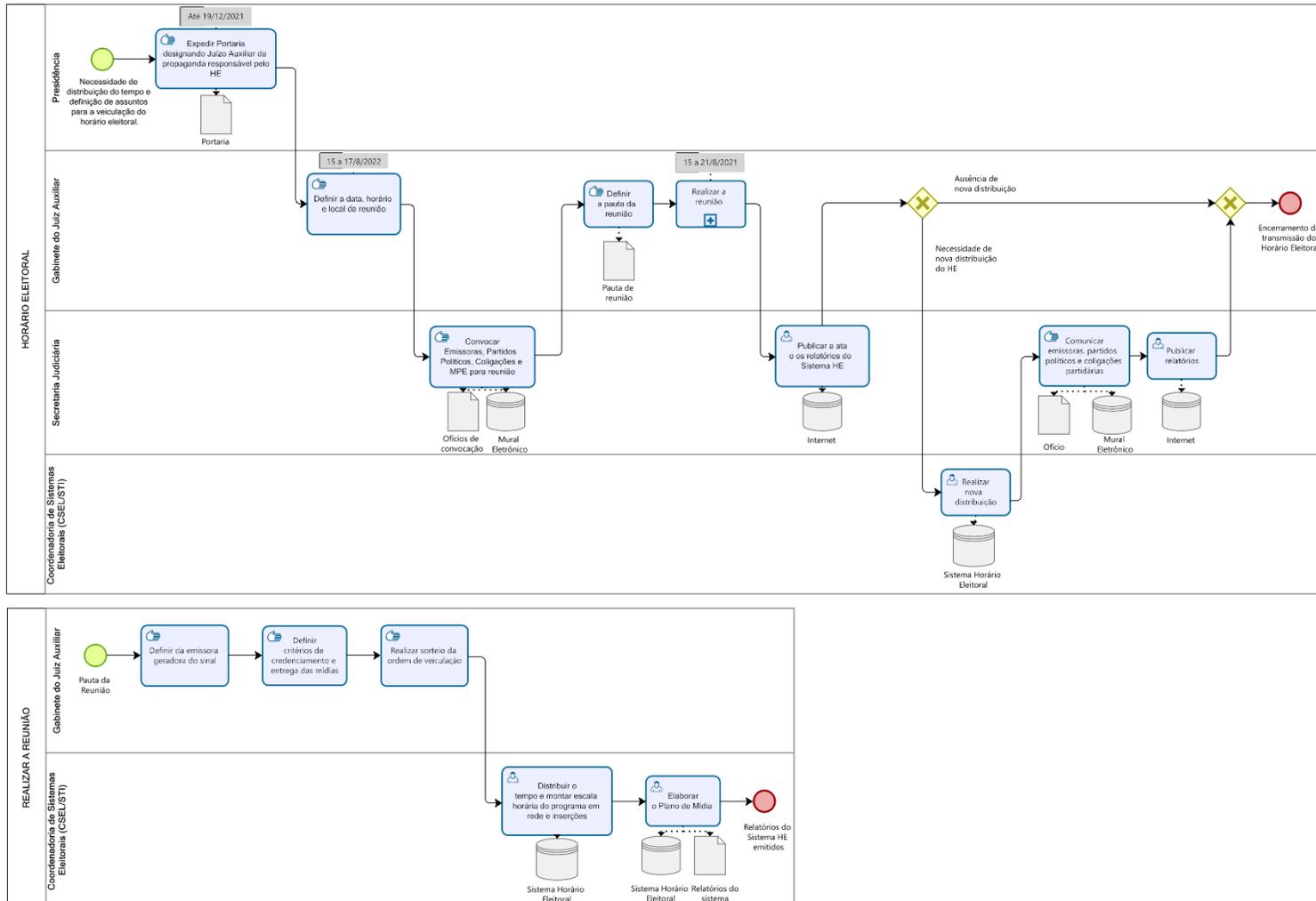
É aguardado que o foco da propaganda eleitoral em 2022 seja a propaganda de mídia na internet, principalmente nos aplicativos de mensagens e mídias sociais, como *Whatsapp, Facebook, Instagram, Twitter e Telegram*.

Nas Eleições Gerais são os juízes auxiliares da propaganda que possuem competência para apreciar em todo o estado as representações eleitorais, inclusive as do procedimento do artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, as reclamações e os pedidos de direitos de respostas.

Os juízes auxiliares da propaganda designados pelo Tribunal para as Eleições de 2022 são os Juízes Membros Substitutos Mark Yshida Brandão, Mônica Cezar Moreno Senhorelo e Adenir Teixeira Peres Júnior, conforme Portaria nº 251/2021 da Presidência, publicada no DJE nº 257, em 10/12/2021.

DIAGRAMA DE ESCOPO

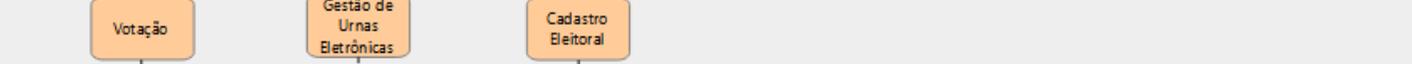
	NOME DO PROCESSO	HORÁRIO ELEITORAL		FACILITADOR DO PROCESSO	Juiz Auxiliar designado pela Presidência		
	OBJETIVO		CLIENTES		INDICADORES		
	Realizar a distribuição do tempo destinado à veiculação da propaganda eleitoral no rádio e na televisão, a elaboração do plano de mídia das inserções, o sorteio da ordem de veiculação do primeiro programa em rede e definir as emissoras geradoras do programa em bloco.		Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federação de Partidos, Candidatos, emissoras de rádio e televisão, imprensa, Ministério Público Eleitoral (MPE), Advogados.				
						REGULADORES	
						Constituição Federal, Lei 9504/97, Resolução TSE 23.610/2021.	
	EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de definição de assuntos para a veiculação do horário eleitoral.			RESULTADO (ATÉ)	Encerramento da transmissão do horário eleitoral.	
	INTERFACES DE ENTRADA						
	ENTRADAS						
	ETAPAS						
	SAÍDAS						
	INTERFACES DE SAÍDA						
	EXECUTORES	Presidência, Gabinete do Juiz Auxiliar, Secretaria Judiciária (SJD), Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI).					SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
							Sistema Registro de Candidaturas (CAND), Sistema Horário Eleitoral (HE), Processo Judicial Eletrônico (PJE), sítio de internet de domínio do TRE-GO.
	RISCOS	Redistribuição do horário eleitoral; Indefinição da(s) emissora(s) geradora(s) do programa em rede.					

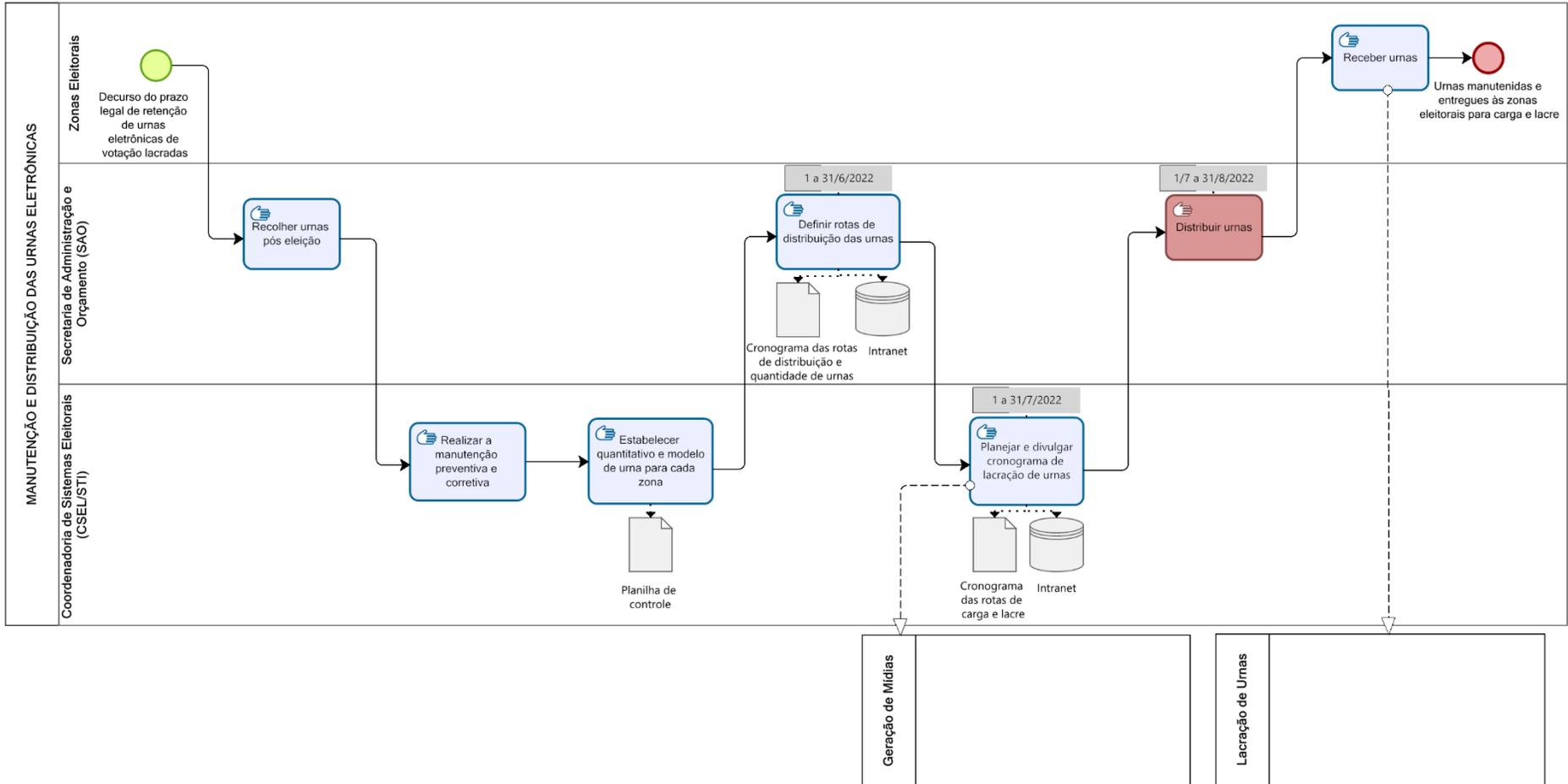


PREPARAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS

Conjunto de ações que envolvem a manutenção e distribuição das urnas eletrônicas do depósito do Tribunal às zonas eleitorais, geração de mídias (flashes de votação, de carga de urna, mídias de resultado etc.) e sua distribuição e procedimentos tendentes a realizar a carga nas urnas com os dados dos eleitores e candidatos e a devida lacração, para garantir a sua inviolabilidade.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS		 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES	
Fornecer urnas preparadas para a realização da carga e lacre pelas zonas eleitorais.	Zonas eleitorais.	Índice de urnas eletrônicas preparadas e distribuídas no prazo determinado.	Orientações técnicas STI/TSE e Resolução TSE nº 23.669/2021.	
 EVENTO INICIAL (DE)	Decurso do prazo legal de retenção de urnas eletrônicas de votação lacradas.		 RESULTADO (ATÉ)	Urnas mantidas e entregues às zonas eleitorais para carga e lacre.
 INTERFACES DE ENTRADA				
 ENTRADAS				
 ETAPAS				
 SAÍDAS				
 INTERFACES DE SAÍDA				
 EXECUTORES	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística (CSEL/STI), Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN/SAO), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO).		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
			Sistema LogusWeb, Sistema Run-in, Sistema ASI, Painéis de BI, local de depósito das urnas, mobiliário, máquina empilhadeira, veículos de transporte de carga.	
 RISCOS	Atraso nas atividades de manutenção das urnas. Urnas não distribuídas tempestivamente para a carga e lacre.			



MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS

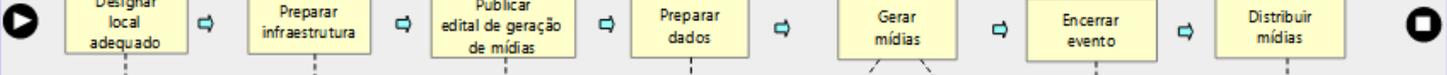
O Processo Manutenção e Distribuição de Urnas visa fornecer urnas mantidas para a realização da carga e lacre pelas zonas eleitorais.

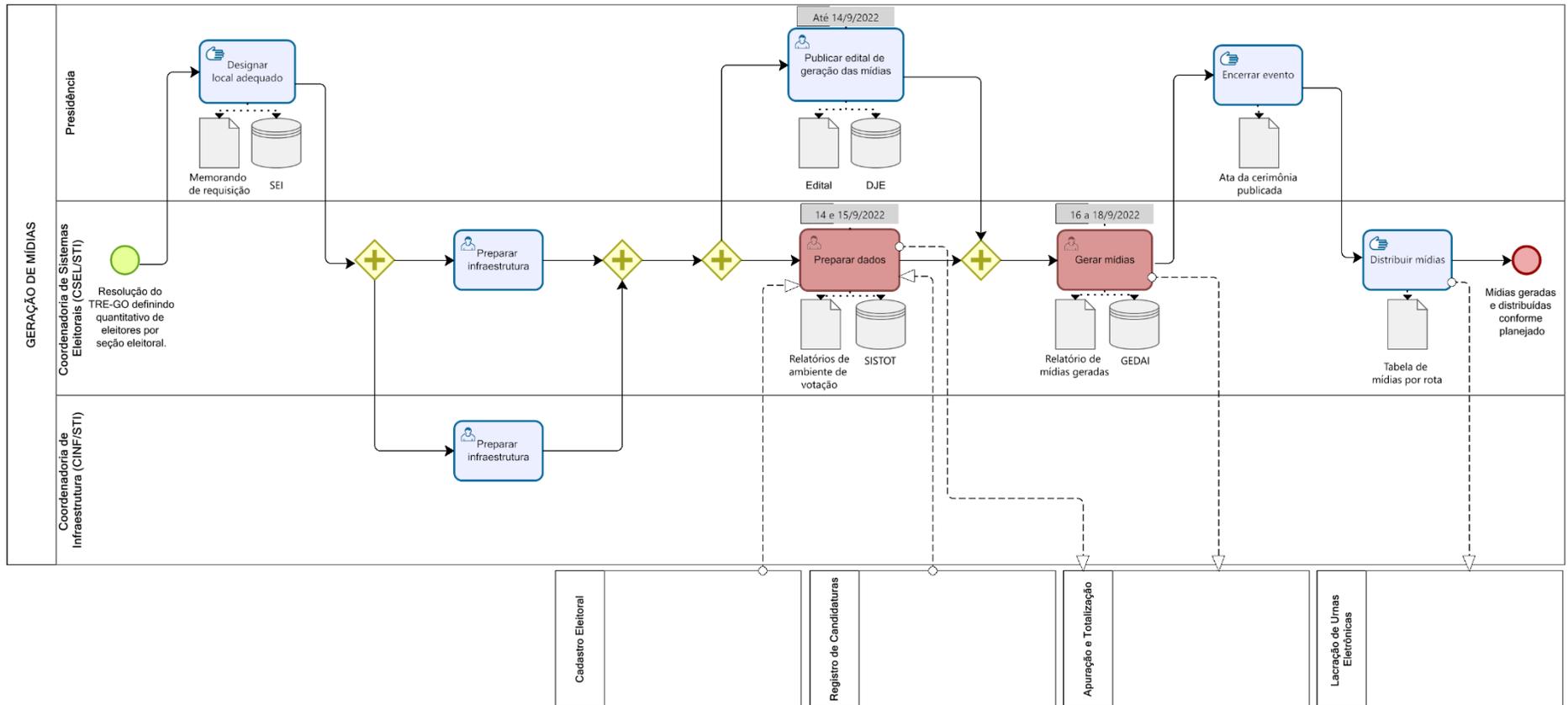
A manutenção das urnas é realizada de forma centralizada no Anexo II do Tribunal, desde as Eleições de 2016 e trouxe otimização e melhor monitoramento em diversas rotinas executadas. Representou significativa economia ao erário, com a centralização da execução dos contratos de manutenção de urnas.

A distribuição das urnas mantidas para os cartórios eleitorais está prevista para ocorrer entre os dias 1º de julho a 31 de agosto de 2022 e será realizada por veículos próprios do Tribunal, cujo cronograma será publicado antes do início das rotas, a fim de que as zonas eleitorais possam se planejar e preparar os locais para o devido armazenamento das urnas eletrônicas.

Para as Eleições 2022, o TRE-GO receberá um quantitativo estimado de 8.974 urnas eletrônicas, dos modelos 2013, 2015 e 2020, para recompor a redução do parque decorrente do remanejamento nacional em 2020, a substituição de grande parte das urnas modelo 2009, bem como contemplar o crescimento vegetativo dos eleitores. A distribuição das urnas por modelos será realizada observando critérios específicos, conforme análise de cenário considerando o tipo do pleito, a distância e porte das Zonas Eleitorais, a estratégia de suporte, dentre outros.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	GERAÇÃO DE MÍDIAS		 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES	
Inserir de forma segura os dados e sistemas eleitorais nas mídias, que serão utilizadas na votação.	Zonas Eleitorais, Juízes Eleitorais, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias e Federações de Partidos.	Índice de mídias geradas, no prazo planejado.	Código Eleitoral, Art. 66 da Lei 9504/97, Resolução TSE nº 23.669/2021.	
 EVENTO INICIAL (DE)	Resolução do TRE-GO definindo quantitativo de eleitores por seção eleitoral.		 RESULTADO (ATÉ)	Mídias geradas e distribuídas conforme planejado.
 INTERFACES DE ENTRADA				
 ENTRADAS				
 ETAPAS				
 SAÍDAS				
 INTERFACES DE SAÍDA				
 EXECUTORES	Presidência, Coordenadoria de Infraestrutura (CINF/STI), Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO).		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
			Sistemas específicos das urnas eletrônicas certificados pelo TSE, Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (Gedai-UE), VAD/VAP, ODIN, computadores, impressoras, flashes card, memórias de resultado (MR) (pendrives), mobiliário.	
 RISCOS	Atraso na realização da cerimônia de geração de mídias. Geração incorreta das mídias.			

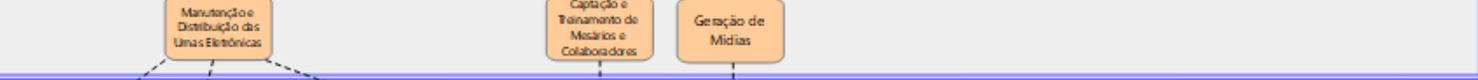
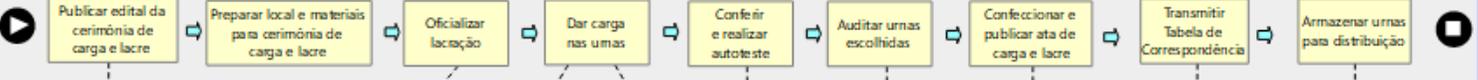


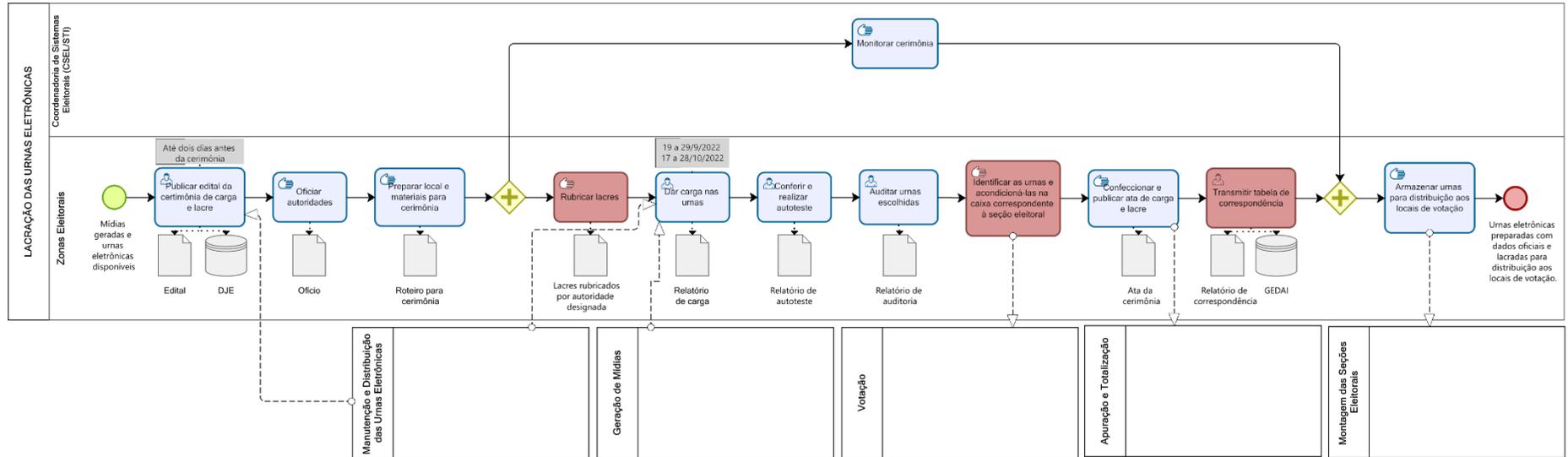
GERAÇÃO DE MÍDIAS

O Processo Geração de Mídias refere-se aos procedimentos de inserção dos dados e sistemas em mídias, que serão utilizadas nas urnas eletrônicas durante o processo de votação.

A cerimônia de geração de mídias será realizada de forma centralizada, sob a coordenação da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI), entre os dias 16 e 18 de setembro de 2022, em local a ser definido pela Presidência do Tribunal, após sugestão da unidade técnica.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS	 FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Alimentar as urnas eletrônicas com os dados dos eleitores e candidatos, bem como garantir a sua inviolabilidade.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias e Federações de Partidos.	Índice de urnas eletrônicas com defeito na cerimônia de carga e lacre.	Lei nº 9504/97, Resolução TSE nº 23.669/2021.
 EVENTO INICIAL (DE)	Mídias geradas e urnas eletrônicas disponíveis.	 RESULTADO (ATÉ)	Urnas eletrônicas preparadas com dados oficiais e lacradas para distribuição aos locais de votação.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Servidores dos Cartórios Eleitorais, juiz eleitoral, promotor eleitoral, técnicos de apoio administrativo contratados, colaboradores da Justiça Eleitoral convocados.	Sistemas específicos das urnas eletrônicas certificados pelo TSE, Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (Gedai-UE), mobiliário, chaves de fenda, local de depósito das urnas.		
 RISCOS	<p>Ausência do juiz eleitoral e/ou substituto legalmente designado.</p> <p>Urnas encaminhadas para seção diversa da carga.</p> <p>Não transmissão da tabela de correspondência emitida pelas urnas ou transmissão com dados incorretos.</p> <p>Ausência de local adequado para a realização da cerimônia e armazenamento das urnas até a véspera das eleições.</p>		



LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS

A lacração das urnas é um procedimento de responsabilidade de cada zona eleitoral e realizado em sessão pública, sob a presidência do Juiz Eleitoral, contando com a devida participação de representantes do Ministério Público Eleitoral, partidos políticos e Ordem dos Advogados do Brasil.

Esse procedimento têm o propósito de consolidar a transparência e a confiança no processo eleitoral e envolve a inserção de dados dos eleitores e dos candidatos nas urnas que serão utilizadas nas eleições. A inserção dos dados é realizada com a utilização de mídias magnéticas (flash cards e pendrives), preparadas na cerimônia de Geração de Mídias.

Após a execução dos procedimentos de conferência dados, cada urna eletrônica é lacrada, com lacres rubricados pelo juiz eleitoral e autoridades presentes, e armazenada no Cartório Eleitoral para posteriormente serem transportadas, na véspera das eleições, para os locais de votação.

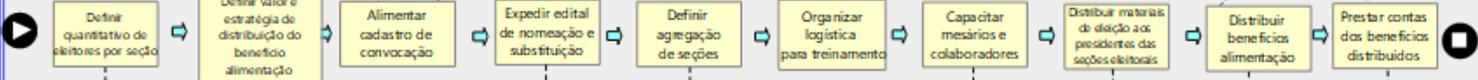
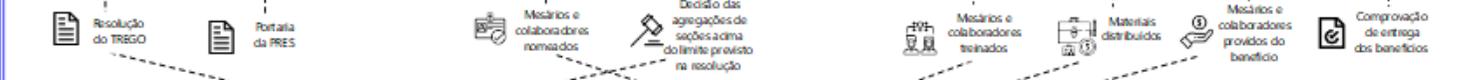
Durante a cerimônia, é realizada auditoria por meio de votação simulada em urnas escolhidas pelos presentes, conforme disposto no §1º do art. 37 da Resolução TSE nº 23.673/2021.

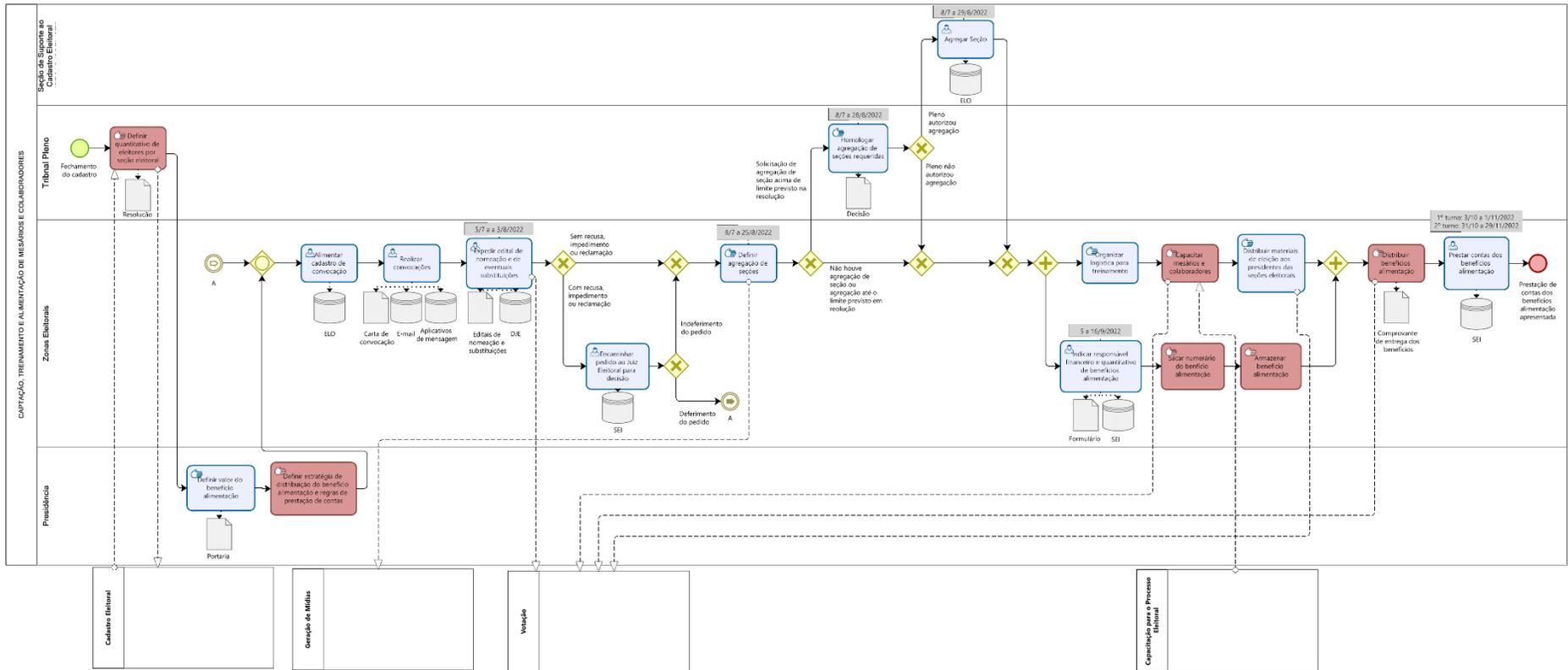
Restou definido pela Administração que as cerimônias de carga e lacre serão realizadas entre os dias 19 e 29/9/2022, cujas rotas com a identificação das zonas e dos técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação, que irão auxiliar os cartórios eleitorais, serão publicadas até o dia 31/7/2022. Com a publicação do cronograma de carga e lacre das urnas, o Tribunal de Justiça de Goiás será oficiado a respeito do calendário, para que os juízes eleitorais evitem ações paralelas que interfiram no processo de preparação das urnas devido a sua importância no processo eleitoral.

CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS

Conjunto de procedimentos tendentes a realizar a convocação, nomeação, capacitação e a distribuição dos benefícios alimentação aos mesários e colaboradores, além da distribuição dos materiais de eleição aos presidentes das seções eleitorais.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADORES	 FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Convocação, treinamento e distribuição de materiais e alimentação aos mesários e colaboradores.	Mesários, Colaboradores da Justiça Eleitoral, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Eleitores.	Índice de mesários voluntários por zona eleitoral.	Código Eleitoral, Lei 9504/97, Resoluções TSE e TREGO, Atos normativos do TREGO, Manual de Convocação do ELO, Resolução TREGO 254/2016.
 EVENTO INICIAL (DE)	Fechamento do cadastro.	 RESULTADO (ATÉ)	Prestação de contas dos benefícios alimentação apresentada.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	Zonas Eleitorais, Seção de Suporte ao Cadastro Eleitoral (SECAD/CSEL/STI), Coordenaria de Educação e Desenvolvimento (CEDE/SGP), Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI/SAO), Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento (AGSAO).		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
			ELO, Convoc/ELO, Sistema que gera recibos de alimentação, SEI, Banco de dados de convocação da zona eleitoral, computadores, mobiliário de escritório.
 RISCOS	Capacitação ineficiente dos mesários; Mesário não receber benefício alimentação; Seção eleitoral sem mesários.		



CONVOCAÇÃO

O Processo Captação, Treinamento e Alimentação dos mesários e colaboradores visa disponibilizar equipes necessárias, com pessoas qualificadas e treinadas, para auxiliar e executar os trabalhos no período eleitoral.

Na convocação dos mesários, deve se privilegiar pessoas mais experientes, responsáveis e voluntários. O Programa Mesário Voluntário tem se revelado um instrumento importante para o recrutamento de mesários, porém é dependente de ações das zonas eleitorais junto aos estabelecimentos de ensino superior.

ALIMENTAÇÃO

Foi definido pelo Tribunal Superior Eleitoral que o valor máximo a ser pago para o benefício alimentação aos mesários e colaboradores é de R\$40,00 (quarenta reais), porém o pagamento desse valor depende da capacidade financeira de cada Tribunal (Portaria nº 95, de 17 de fevereiro de 2021). Verifica-se que o valor provido ao Tribunal para a execução desta despesa no primeiro turno é de R\$ 2.565.000,00 e que a decisão do valor a ser pago deverá ocorrer no mês de junho.

Em 2020, visando tratar o risco do processo que envolve a segurança dos servidores, foi utilizada a Carteira Digital Banco do Brasil para o pagamento do benefício alimentação dos mesários. Essa ferramenta definida como solução nacional pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível na forma aplicativo para smartphone, e sem custos para o Tribunal, possibilitou que o benefício alimentação fosse creditado em favor do mesário, podendo este transferir o recurso para a sua conta bancária,

inclusive para outro banco, sem custos, ou utilizar o valor recebido em qualquer estabelecimento comercial que tenha máquina de cartão da bandeira VISA. Entorno de 70% dos mesários convocados receberam o benefício por meio da carteira digital. Os demais e todos os outros colaboradores receberam o benefício em espécie.

Na Avaliação das Eleições de 2020 a utilização dessa ferramenta sofreu diversas críticas, como o ineficiente atendimento do canal do banco e problemas com acesso à internet em diversos municípios pequenos do Estado, sendo proposto pelas zonas fosse garantida a escolha da estratégia de distribuição do benefício alimentação, de acordo com a realidade local.

Estão sendo aguardadas informações do Banco do Brasil a respeito do aperfeiçoamento da ferramenta para esse ano, que poderia inclusive permitir a transferência ou o pagamento por meio de PIX.

O pagamento do benefício alimentação aos mesários nas eleições deste ano continuará sendo realizada de forma híbrida, para que seja possível atender as diversas peculiaridades das zonas eleitorais e os excluídos digitais.

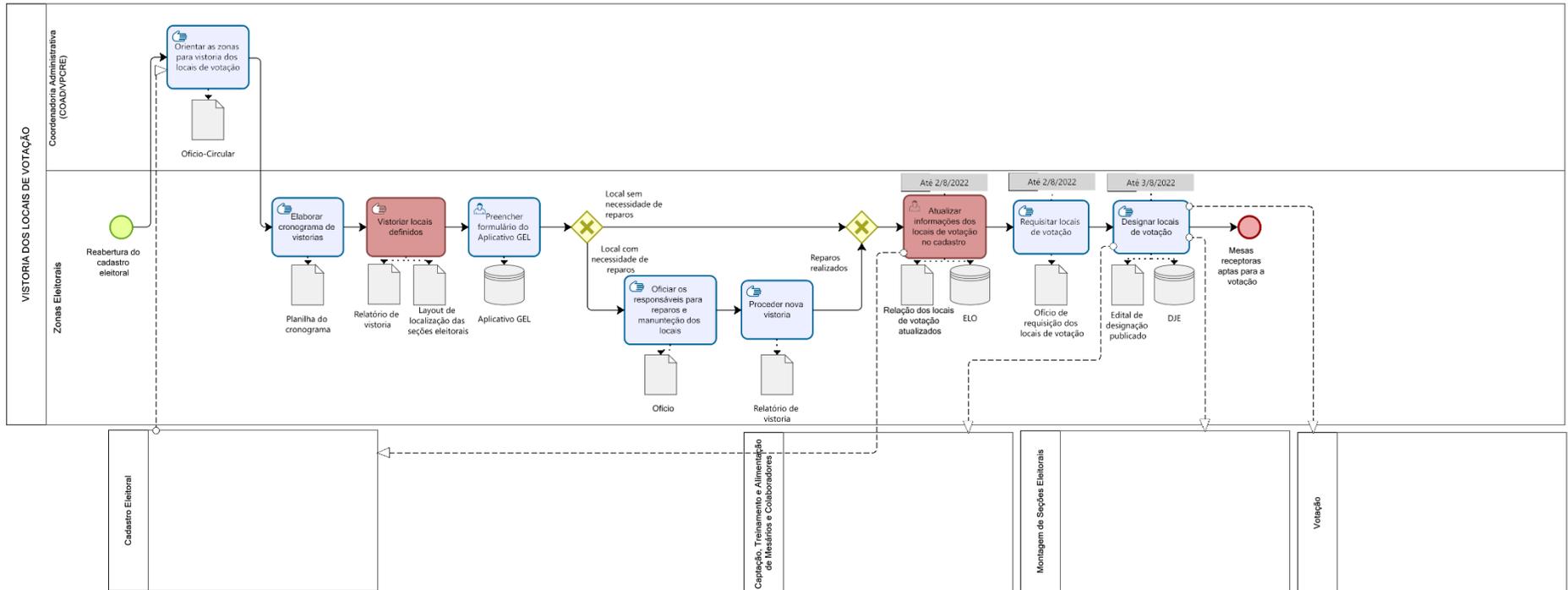
Não há indicativo de alteração da regulamentação a respeito da prestação de contas dos benefícios alimentação prevista na Resolução TRE-GO nº 254/2016.

PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Conjunto de procedimentos tendentes a realizar a vistoria dos locais de votação e prepará-los para o funcionamento das mesas receptoras, com o transporte e distribuição das urnas eletrônicas e montagem das seções eleitorais.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO		FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)
	OBJETIVO	Definir e preparar os locais de votação para o funcionamento das mesas receptoras.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos e Mesários.
				INDICADORES	
				REGULADORES	Código Eleitoral, Lei nº 9504/97, Resolução do TSE nº 23.669/2021, Atos normativos do TREGO, Ofícios-Circulares da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.
	EVENTO INICIAL (DE)	Reabertura do cadastro eleitoral.		RESULTADO (ATÉ)	Mesas receptoras aptas para a votação.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Coordenadoria Administrativa (COAD/VPCRE), Zonas eleitorais, Colaboradores convocados.			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
					Sistema ELO, Aplicativo GEL, Sistema DJE, equipamento de informática, chave teste, formulário de vistoria.
	RISCOS	Impossibilidade de utilização do local designado; Eleitor não encontrar local de votação.			



VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

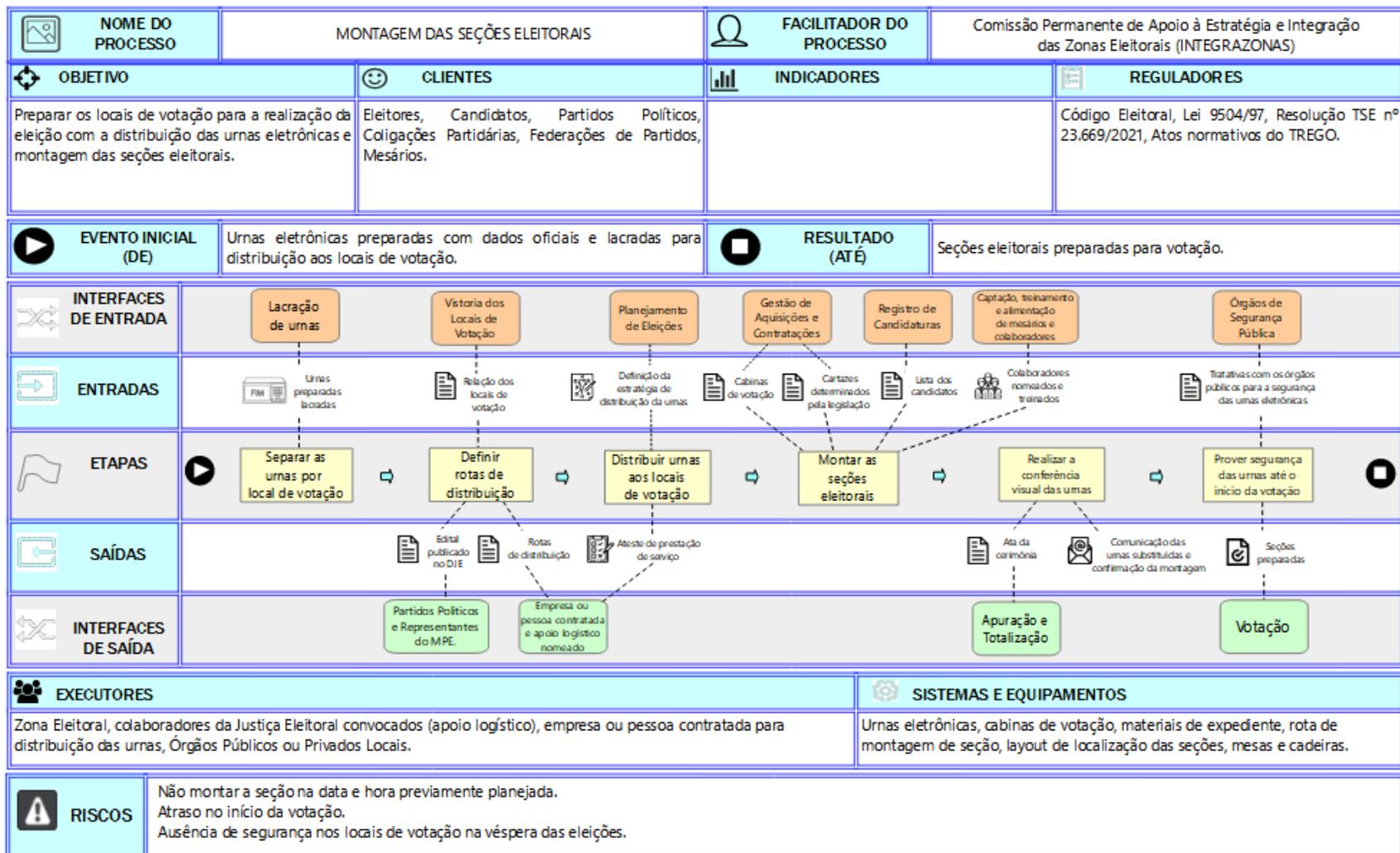
O Processo Vistoria dos Locais de Votação é realizado, principalmente em anos eleitorais, para identificar se os locais de votação estão aptos a receber as seções e os eleitores no dia das eleições, a fim de ter um pleito organizado, acessível e seguro.

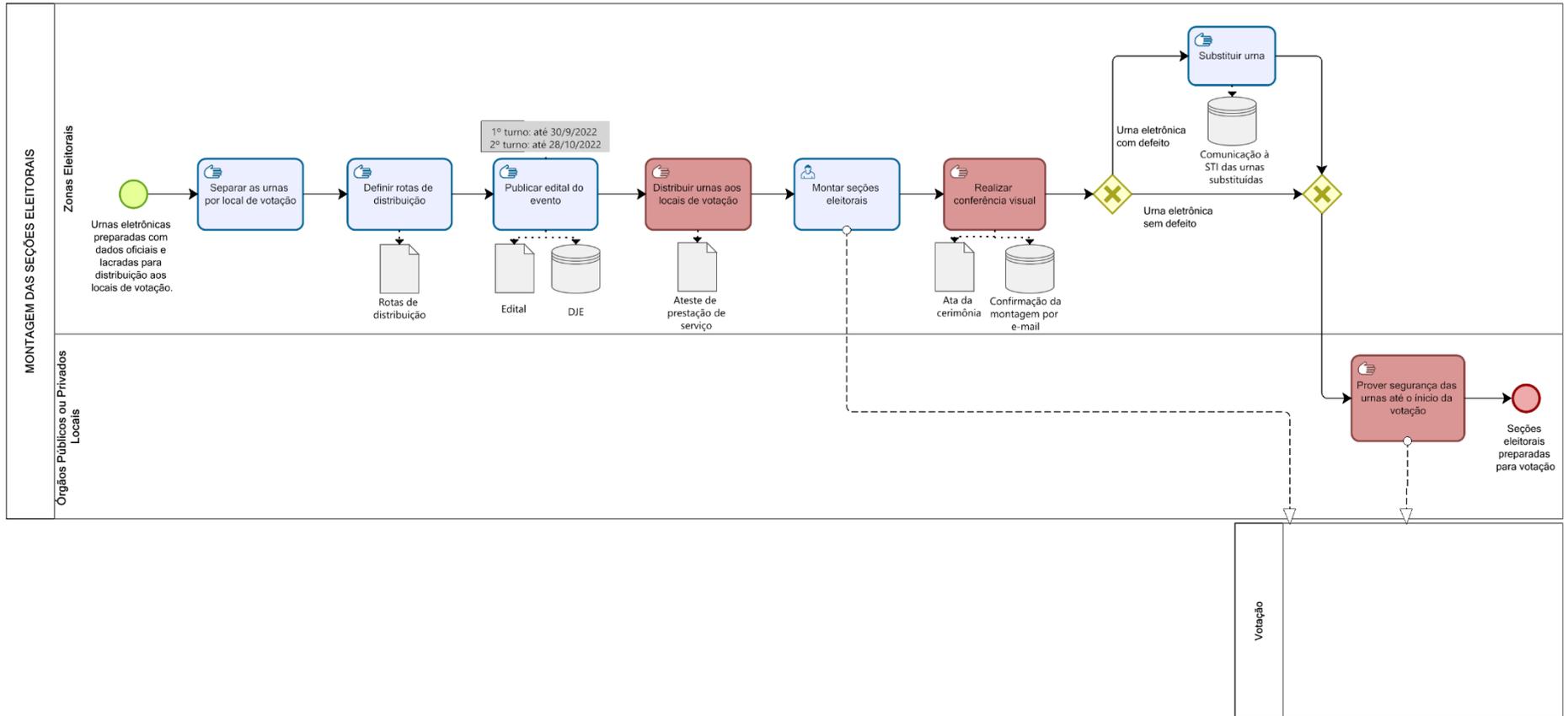
Durante a vistoria vários dados são levantados do local, como responsável pelo prédio, a segurança, o mobiliário, a eletricidade, se a estrutura do lugar permite o sigilo do voto e sua localização georreferencial. Um ponto muito importante é saber se o local estará impossibilitado de ser utilizado no dia das eleições, para que, se necessário, possa ser designado a tempo outro local, permitindo inclusive a ampla divulgação aos eleitores.

Registra-se que aproximadamente 7% dos locais de votação registrados no Cadastro Eleitoral não possuem informações de latitude e longitude, o que impacta em diversas ações deste Regional e impede o eleitor de utilizar todas as funções do aplicativo E-título, como "Onde votar".

A Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão (COPEG/DG) desenvolveu painel de BI que detalha informações de todos os locais de votação do estado, inclusive aqueles pendentes de levantamento georreferencial (Painel Locais de Votação).

DIAGRAMA DE ESCOPO





MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS

O Processo Montagem das Seções refere-se às ações realizadas pelas zonas eleitorais na véspera das eleições e envolve o transporte das urnas eletrônicas, do local de armazenamento até os locais de votação, e a preparação de um ambiente seguro onde a urna eletrônica será instalada para receber os votos do eleitor.

Para a realização do transporte das urnas foram definidas pela Administração duas estratégias a depender do quantitativo de locais de votação da zona. A primeira delas é a contratação, por meio de procedimento licitatório, de empresa transportadora para atender as zonas eleitorais de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Águas Lindas de Goiás, Catalão, Formosa, Itumbiara, Jataí, Rio Verde e Senador Canedo. A segunda é a indenização por urna transportada a ser realizada nos mesmos moldes das Eleições de 2020, a partir da elaboração de uma planilha de custos desenvolvida pela COPEG/DG.

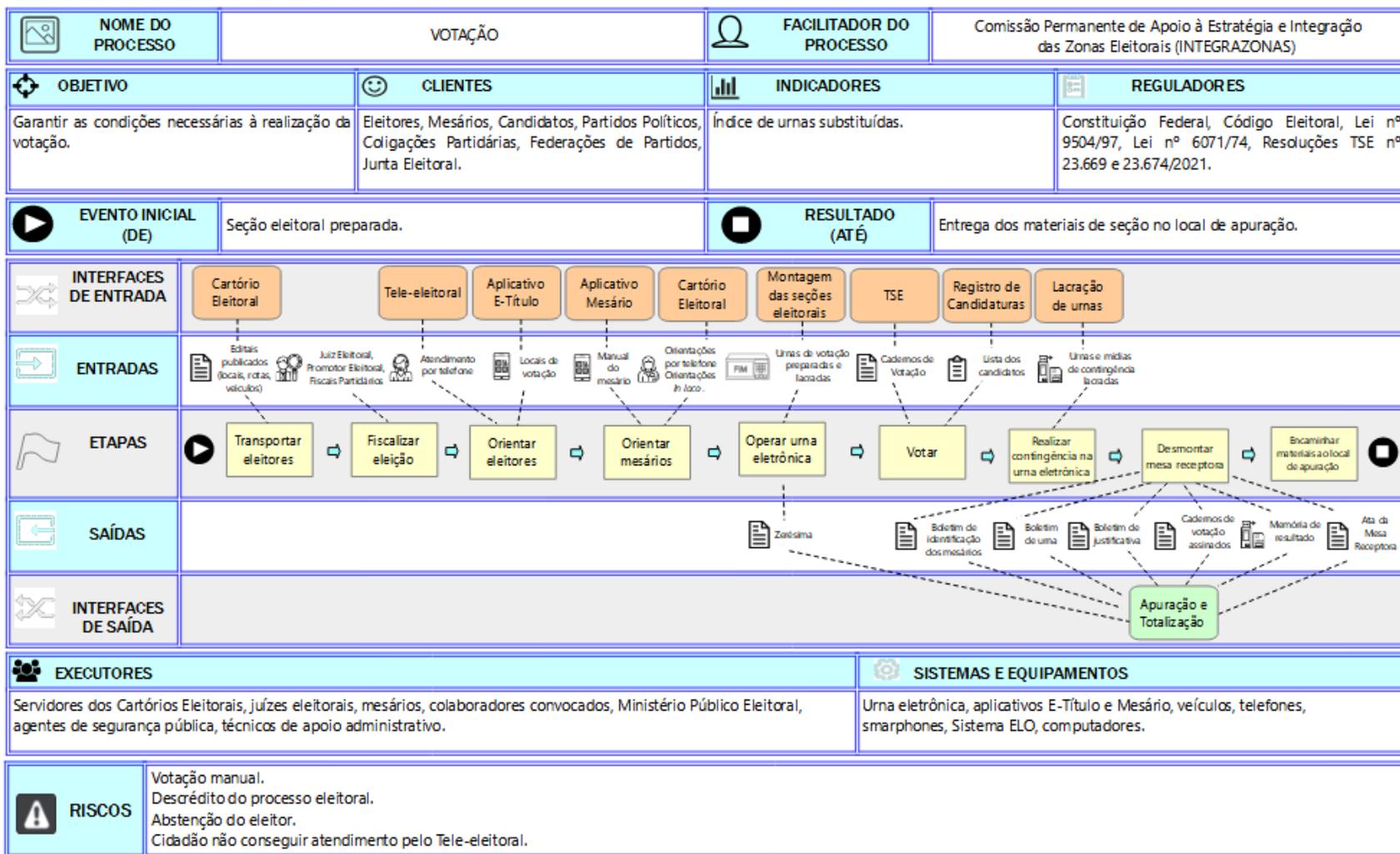
Para o atendimento da primeira estratégia está em tramitação o procedimento administrativo SEI nº 21.0.000010091-6. A segunda estratégia, para ser melhor executada, exige a localização georreferencial de todos os locais de votação, pois o algoritmo criado pela equipe de estatística da coordenadoria, para elaboração da planilha de custos, leva em consideração duas variáveis: distância do local de votação à sede da zona e a quantidade de urnas a serem transportadas.

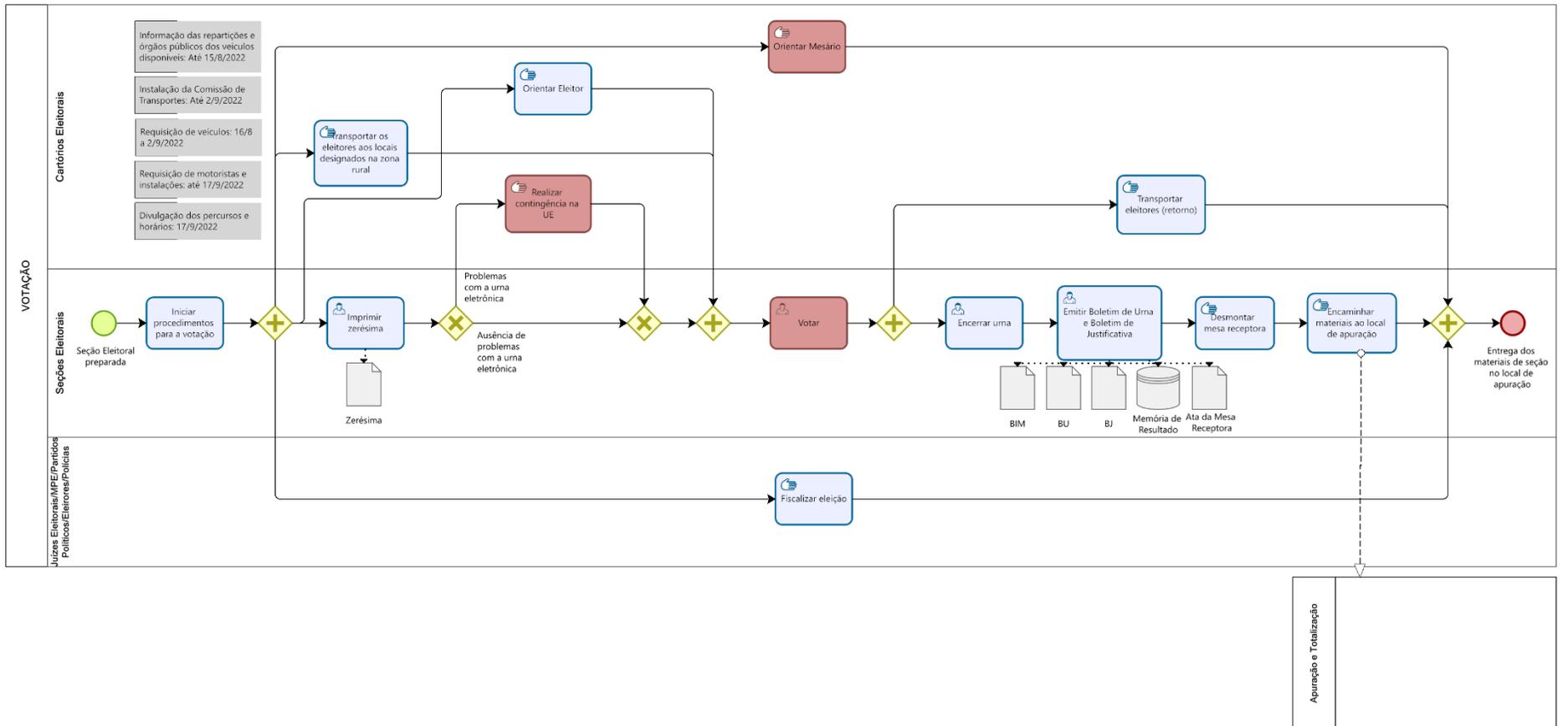
Em relação à segurança das urnas eletrônicas no dia da montagem até o dia da votação, a Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás informou que não haverá emprego de efetivo fixo da Polícia Militar para guarda das urnas instaladas nos locais de votação na véspera dos 1º e 2º turnos, havendo reforço no policiamento ostensivo-preventivo, com designação de viaturas para patrulhamento nos arredores dos locais de votação e cartórios eleitorais (SEI 21.0.000008498-8, doc. 0191987).

VOTAÇÃO

Conjunto de procedimentos que envolvem transporte de eleitores (Lei 6.071/74), orientações aos mesários, eleitores, candidatos, partidos políticos e coligações partidárias, contingências de urnas, fiscalização das eleições, captação de voto e de justificativa, contingências de urnas e transporte dos materiais da seção eleitoral para o local de apuração.

DIAGRAMA DE ESCOPO





No dia das eleições, o surgimento de filas de eleitores nos locais de votação é uma circunstância que impacta negativamente a imagem da Justiça Eleitoral. As filas podem surgir por inúmeros motivos, mas todos eles podem ser contornados ou amenizados com treinamento adequado dos mesários e demais colaboradores do local de votação.

Nas eleições de 2020, devido ao contexto epidêmico, com a intenção de garantir mais tempo para que eleitores votassem com segurança e reduzir as possibilidades de aglomeração nos locais de votação, o Tribunal Superior Eleitoral ampliou o horário de votação, com abertura das urnas eletrônicas às 7 horas e horário de votação preferencial para os idosos de 7 às 10 horas. Além disso, não houve identificação biométrica dos eleitores.

Para as eleições desse ano, não haverá ampliação do horário de votação e não haverá período de votação preferencial para os idosos. Por outro lado, a identificação biométrica ainda é objeto de estudos pela Justiça Eleitoral e depende da evolução da crise sanitária provocada pela doença no país.

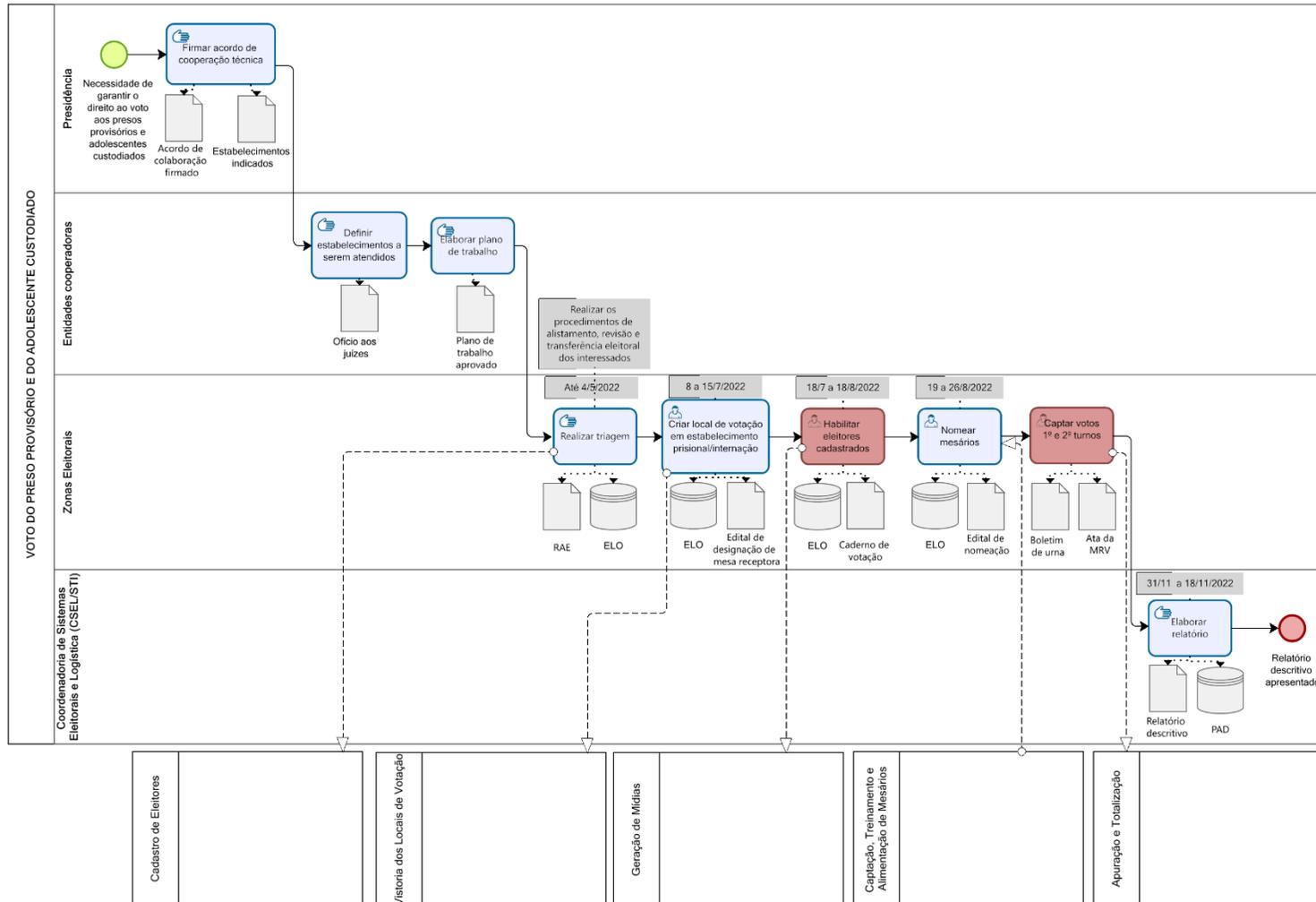
Não há, até o momento, nenhuma definição quanto ao protocolo sanitário a ser seguido durante as Eleições 2022.

VOTAÇÃO DO PRESO PROVISÓRIO

Conjunto de procedimentos que envolvem possibilitar o exercício do voto aos presos provisórios e aos adolescentes custodiados.

DIAGRAMA DE ESCOPO

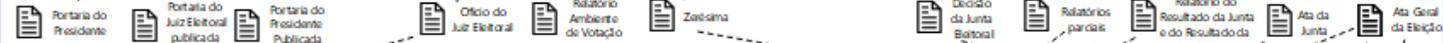
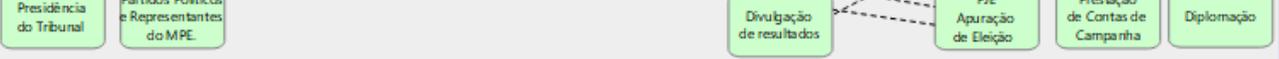
	NOME DO PROCESSO VOTO DO PRESO PROMISÓRIO E DO ADOLESCENTE CUSTODIADO		FACILITADOR DO PROCESSO Secretaria-Geral da Presidência (PRES)
	OBJETIVO Assegurar que os presos provisórios e os adolescentes internados tenham assegurado o direito ao voto.		CLIENTES Presos provisórios, adolescentes internados, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos.
			INDICADORES Índice de presos provisórios habilitados; Índice de exercício do voto pelos presos provisórios.
			REGULADORES Resoluções TSE nº 23.461/2015, 23.666/2021 e 23.669/2021 e atos normativos do TRE-GO.
	EVENTO INICIAL (DE) Necessidade de assegurar o direito ao voto aos presos provisórios e adolescentes custodiados.		RESULTADO (AT É) Relatório descritivo apresentado.
	INTERFACES DE ENTRADA Presidência, Entidades Cooperadoras, Estabelecimento Prisional e de Internação		
	ENTRADAS Ofícios às entidades cooperadoras, Indicação dos estabelecimentos prisionais e de internação, Relação dos eleitores interessados em alistar ou transferir inscrição eleitoral, Requerimentos de habilitação		
	ETAPAS Firmar termo de cooperação técnica → Definir estabelecimentos a serem atendidos → Elaborar plano de trabalho → Realizar triagem → Criar local de votação → Habilitar eleitores e nomear mesários → Captar Votos 1º e 2º turnos → Elaborar relatório		
	SAÍDAS Termo de cooperação assinado, Ofício aos Juizes Eleitorais, Plano de trabalho aprovado, RAE preenchido, Edital de designação de MRV, Edital de nomeação de mesários, Zêzima, Edital de Uma, Edital de Justificativa, Caderno de votação, Ata de mesa receptora, Edital de identificação dos mesários, Mídia de resultado, Relatório descritivo da SECAD/CSEL/STI		
	INTERFACES DE SAÍDA Cadastro Eleitoral, Vistoria dos Locais de Votação, Geração de Mídias, Captação e Treinamento de Mesários e Colaboradores, Apuração e totalização		
	EXECUTORES Presidência, Juizes Eleitorais, Zonas Eleitorais, Coordenaria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI), Procuradoria Regional Eleitoral, Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE/GO), Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás (DGAP/GO), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).		SISTEMAS E EQUIPAMENTOS Sistema ELO, urnas eletrônicas, SEI.
	RISCOS Não realização da votação em estabelecimento prisional ou unidade de internação.		

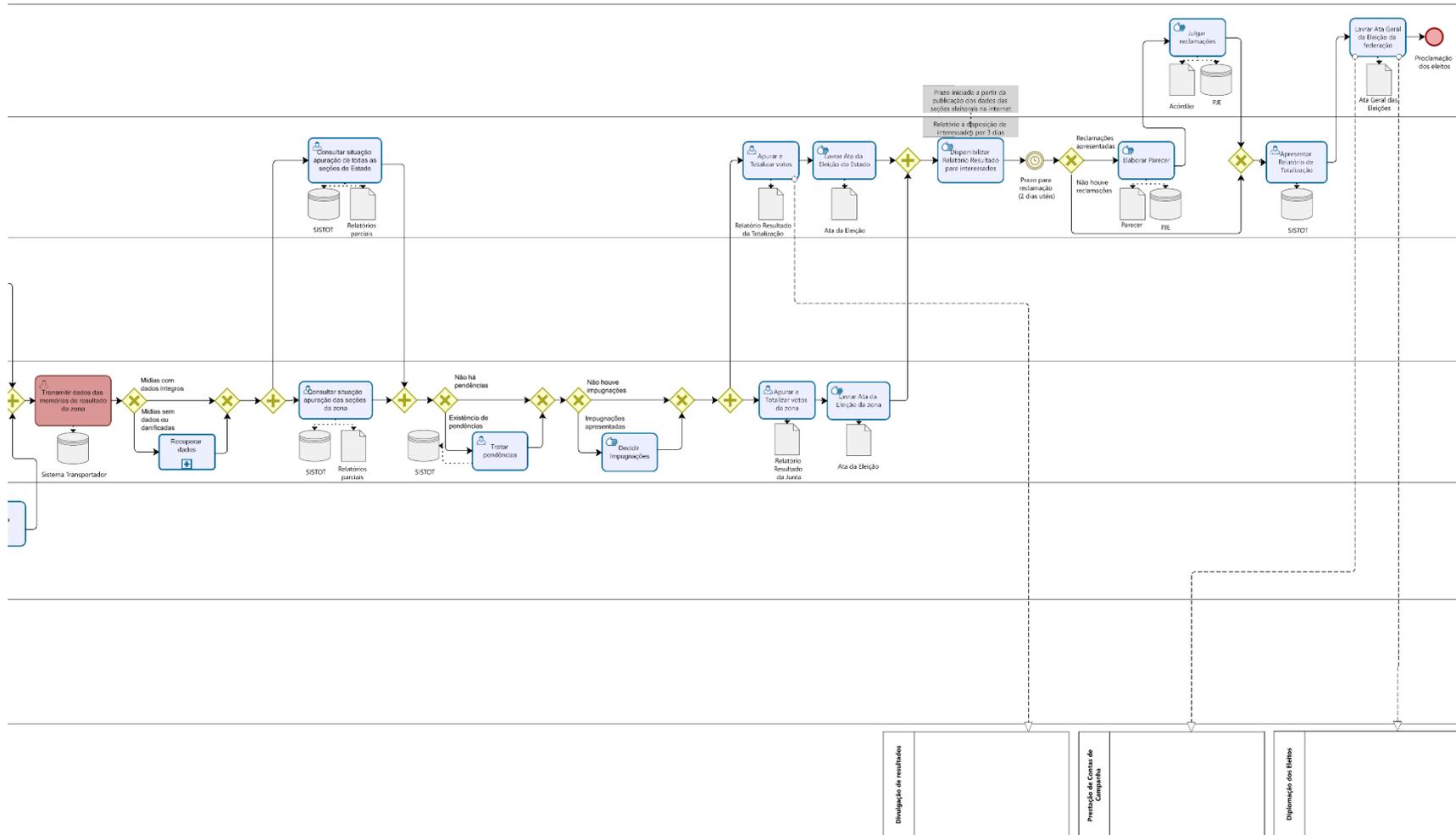


APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO

Conjunto de procedimentos tendentes a realizar a apuração e o somatório de todos os votos das eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO (ELEIÇÕES GERAIS)	 FACILITADOR DO PROCESSO	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás (SECVPCRE)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Realizar a apuração do resultado das eleições municipais.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias e Federações de Partidos.	Índice de conclusão do trabalho de apuração.	Constituição Federal, Código Eleitoral, Resoluções TSE nº 23.669, 23.674 e 23.677/2021.
 EVENTO INICIAL (DE)	Formalização dos órgãos apuradores.	 RESULTADO (ATÉ)	Proclamação dos eleitos.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Zonas Eleitorais, Tribunal Pleno, Juntas Eleitorais, Comissão Apuradora, Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Órgãos Partidários.	ODIN, Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), Sistema Transportador, JE-Connect, mídias de resultado, urnas eletrônicas, infraestrutura de rede, equipamentos de informática, mobiliário.		
 RISCOS	Interrupção da apuração e totalização dos votos; Falta de energia elétrica no local de apuração.		



Divulgação de resultados	
Prestação de Contas de Campanha	
Diplomação dos Eleitos	

O processo de Apuração e Totalização consiste na contagem dos votos realizadas pelas juntas apuradoras, que são indicadas pelo Juízes das respectivas Zonas Eleitorais e nomeadas pelo Presidente do Tribunal.

Nas Eleições 2022, em que são realizadas Eleições para os cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Presidente, as mídias de resultado e os materiais da seção eleitoral serão encaminhadas ao local designado para transmissão e o resultado apurado pelas juntas será transmitido ao Tribunal.

Após a transmissão, os resultados para os cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador serão proclamados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, após análise e julgamento do Relatório de Resultado da Totalização e parecer lavrados pela Comissão Apuradora que é presidida pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-GO.

O Resultado para o cargo de Presidente será proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Vale ressaltar que, embora a proclamação dos eleitos seja realizada pelos Tribunais Regionais Eleitorais ou Tribunal Superior Eleitoral, conforme o cargo em disputa, a totalização dos votos nas Eleições de 2022 será realizada de forma centralizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, da mesma forma que ocorreu nas eleições anteriores.

Sistema JE-Connect

O JE-Connect é um sistema de informação que possibilita a transmissão com segurança do resultado das eleições a partir de qualquer computador conectado ao Tribunal, em rede Virtual Private Network (VPN). Esse sistema roda por uma solução que foi desenvolvida pelo TRE de Tocantins, abraçada pelos outros Regionais, e tornou-se uma solução nacional, para a

transmissão dos dados das urnas localizada em locais de votação muito distantes da sede da zona, sem a necessidade de utilização da transmissão via satélite, que é muito onerosa.

Nas eleições passadas foram utilizados mais de cem kits do sistema, que se resumem em dois dispositivos de USB, sendo gerado ainda um kit reserva para cada ponto. A Secretaria de Tecnologia da Informação realizará consultas às zonas eleitorais para a utilização do sistema, que reduz os custos da eleição e otimiza a apuração dos resultados nas zonas, que possuem locais de votação muito distantes da sede.

Transmissão via satélite

Nos locais de votação de difícil acesso e muito distantes da sede das zonas eleitorais, onde não há telefone e nem link de internet, os dados são transmitidos via satélite, a fim de garantir a rápida e segura transmissão dos resultados das urnas eletrônicas.

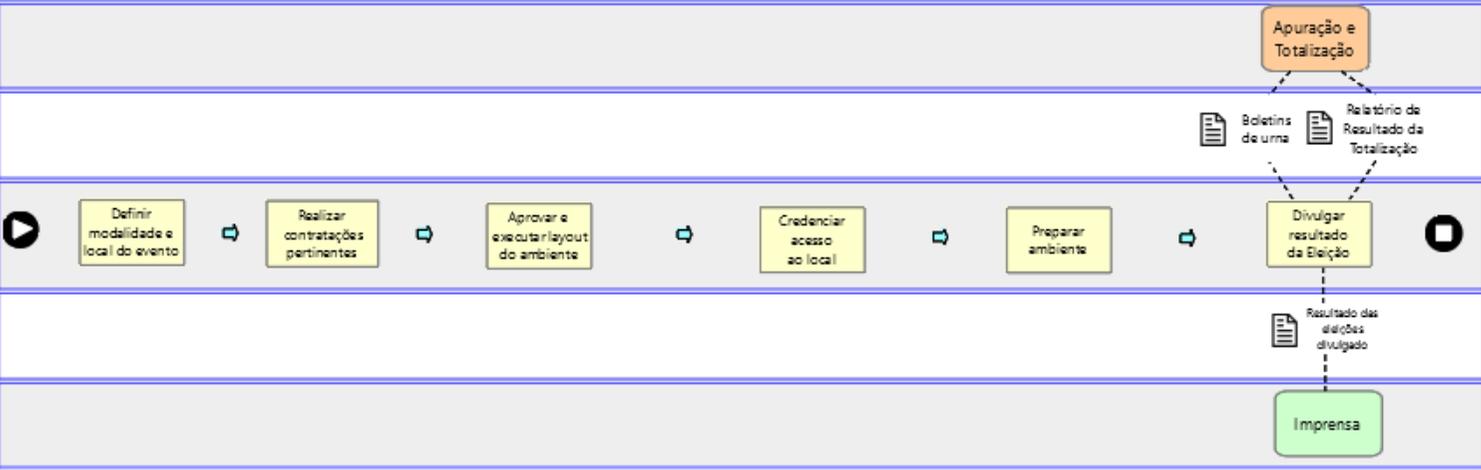
A contratação dos equipamentos de transmissão via satélite é realizada pelo Tribunal por meio de adesão à ata de registro de preço homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Nas eleições passadas essa ferramenta foi utilizada em doze locais de votação, ao custo de R\$ 145.702,20 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).

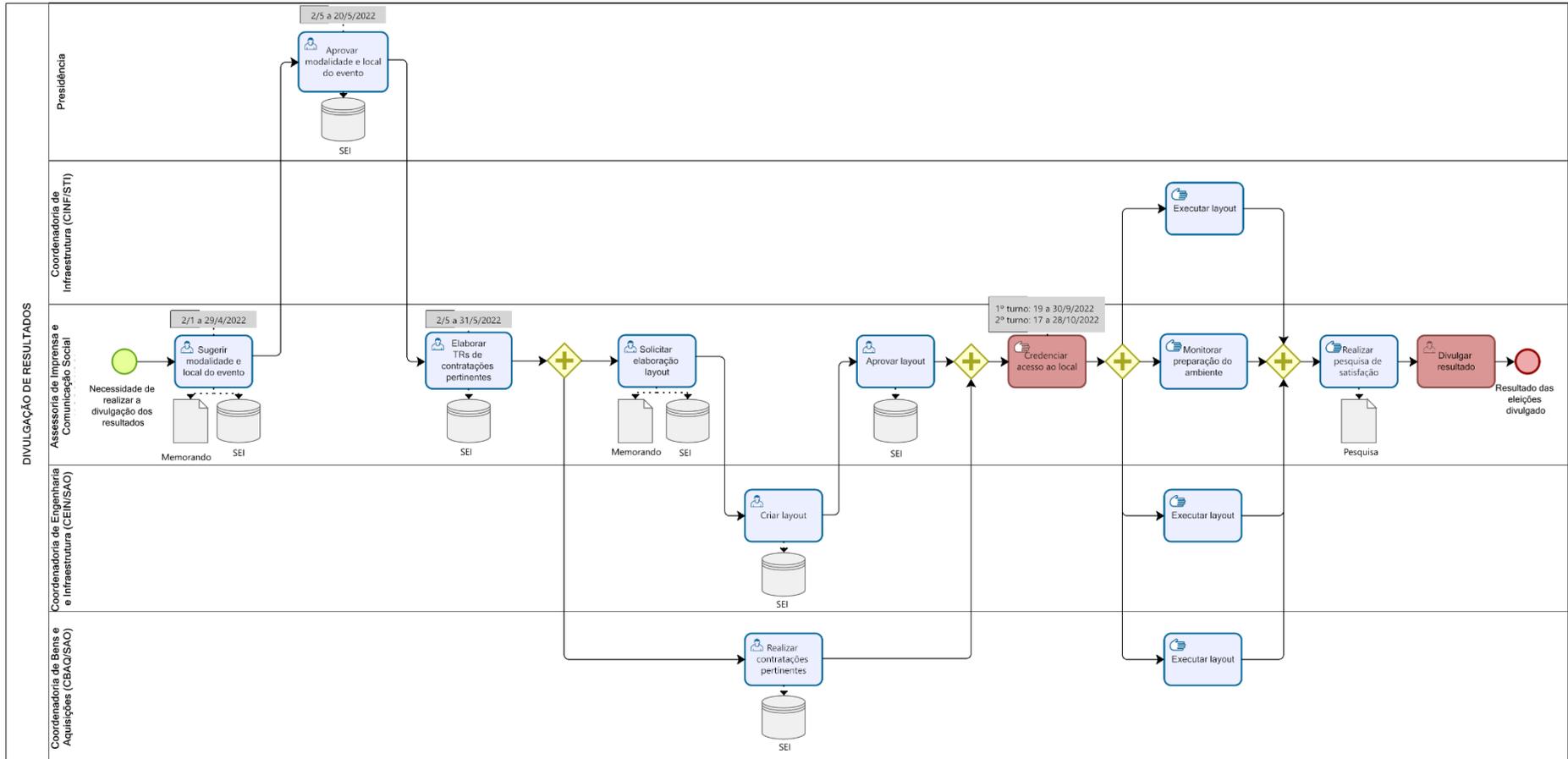
A Secretaria de Tecnologia da Informação também realizará consultas às zonas eleitorais específicas para a utilização desse tipo de transmissão.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Conjunto de procedimentos que envolvem a divulgação do resultado das eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS		 FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência (ASCOM/SG)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES	
Realizar a cerimônia de divulgação dos resultados das eleições para a sociedade.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Imprensa.	Índice de satisfação do cliente com a Divulgação dos Resultados.	Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei 9504/97, Resoluções do TSE.	
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de realizar a divulgação dos resultados.	 RESULTADO (ATÉ)	Resultado das eleições divulgado.	
 INTERFACES DE ENTRADA				
 ENTRADAS				
 ETAPAS				
 SAÍDAS				
 INTERFACES DE SAÍDA				
 EXECUTORES	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Diretoria-Geral (ASCOM/SG), Coordenadoria de Infraestrutura (CINF/STI), Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN/SAO), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO), Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP); Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria (SVPCRE).		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
 RISCOS	Não iniciar ou interromper a divulgação dos resultados; Restrições de acesso ao local de divulgação dos resultados.			



Nas Eleições de 2022 o evento de divulgação dos resultados, que ocorre após a votação no dia das eleições, será realizado nos mesmos moldes do pleito anterior e ocorrerá na sede do Tribunal.

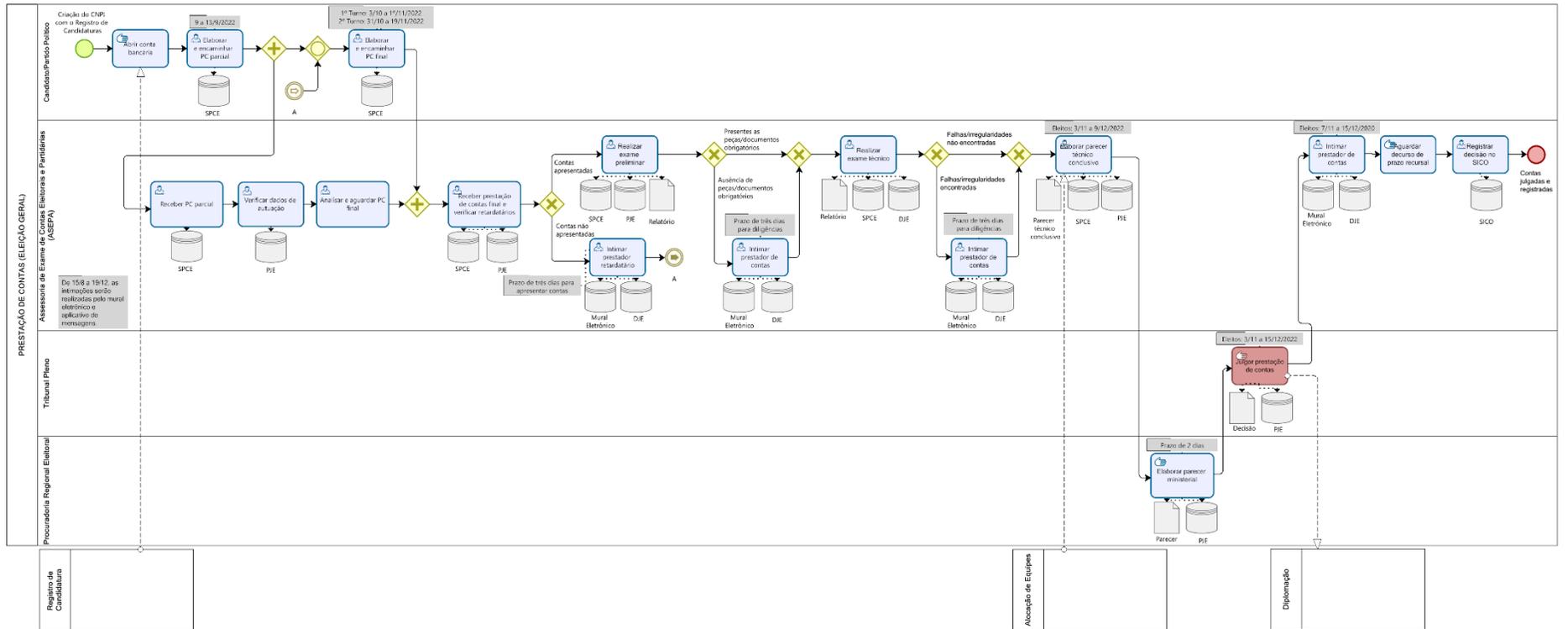
Todos os processos de contratações e aquisições para a realização do evento ficarão a cargo da Assessoria de Imprensa Comunicação Social (ASCOM/SG).

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA

Conjunto de procedimentos que objetivam processar, analisar e julgar as contas de campanha de candidatos e partidos políticos registrados nas eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA (ELEIÇÃO GERAL)		FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA/SG)
	OBJETIVO	Realizar o julgamento da prestação de contas de campanha.		CLIENTES	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Advogados, Contadores.
				INDICADORES	
				REGULADORES	Lei nº 9504/97, Resolução TSE nº 23.607/2019, Instruções Normativas do RFB, BACEN, INSS.
	EVENTO INICIAL (DE)	Criação do CNPJ com o Registro de Candidaturas.		RESULTADO (ATÉ)	Contas julgadas e registradas.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Tribunal Pleno, Procuradoria Regional Eleitoral, Assessoria de Prestação de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA/PRES), Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP), Receita Federal do Brasil (RFB).			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
					Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), Sistema Candidaturas (CAND), Processo Judicial Eletrônico (PJE), Sistema de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), computadores, mobiliário de escritório.
	RISCOS	Indisponibilidade dos sistemas de análise de Prestação de Contas; Equipe insuficiente para análise das contas dos eleitos e suplentes; Equipe insuficiente para análise das contas dos não eleitos.			



A prestação de contas é um dever de todos os candidatos, com seus vices e suplentes, e dos partidos políticos. Essa é uma medida que garante a transparência e a legitimidade da atuação partidária no processo eleitoral.

A arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos, bem como as regras para a prestação de contas nas Eleições Gerais de 2022 estão previstas na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.607/2019, com as alterações instituídas pela Resolução TSE nº 23.665/2021, aprovada em dezembro passado. A partir deste ano, as regras referentes às legendas se aplicam também ao instituto da federação partidária.

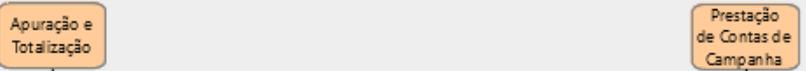
Considerando o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) aprovado no valor de 4,9 bilhões de reais e o Fundo Partidário próximo de 1 bilhão de reais, espera-se que seja arrecadado e gasto nas campanhas em 2022 em Goiás algo em torno de 300 milhões de reais. Associado a isso há também a expectativa de aumento do número de registro de candidatos diante da proibição de coligações partidárias para concorrer aos cargos de deputado estadual e federal. Diante desse cenário, é esperado o crescimento do quantitativo e o aumento da complexidade dos processos de prestação de contas que tramitarão no Tribunal, sendo necessária a definição de estratégias pela Administração para auxiliar as unidades envolvidas na análise e julgamento dos referidos processos.

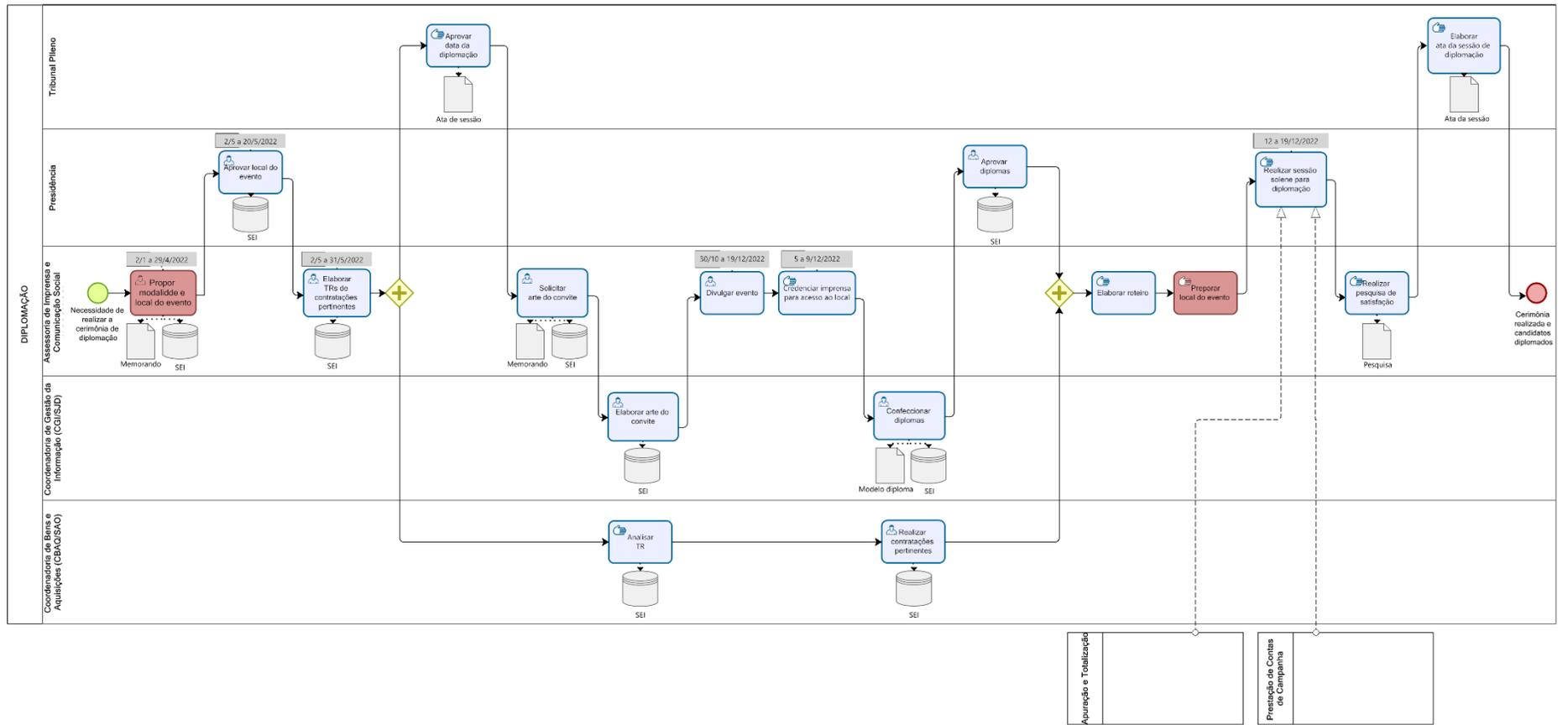
Da mesma forma que ocorreu com os processos de registros de candidatura, no pleito passado a COPEG/DG desenvolveu painel de BI para monitoramento dos processos de prestação de contas de campanha, que permitiu a tomada de decisão pela Administração em relação às zonas eleitorais que precisaram de auxílio. Para as Eleições de 2022 também serão desenvolvidos painéis para permitir à Administração e à ASEPA o acompanhamento da tramitação das contas.

DIPLOMAÇÃO

Conjunto de procedimentos tendentes a diplomar, em solenidade pública, os candidatos eleitos e suplentes, habilitando-os a tomarem posse dos seus mandatos eletivos.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	DIPLOMAÇÃO (Eleições Gerais)	 FACILITADOR DO PROCESSO	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência (ASCOM/SG)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Realizar cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos, habilitando-os para tomar posse.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Imprensa.	Índice de satisfação da cerimônia de diplomação.	Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei n. 9504/97, Resoluções do TSE.
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de realizar a cerimônia de diplomação.	 RESULTADO (ATÉ)	Cerimônia realizada e candidatos diplomados.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	Tribunal Pleno, Presidência, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Diretoria-Geral (ASCOM/SG), Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI/SJD), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO); Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP).		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
			SEI, e-mail, computador, impressora, telefone, sistema de multimídia, filmadora, câmera fotográfica, vestes talares.
 RISCOS	Indefinição do local do evento; Segurança do local; Não realização do evento presencialmente.		



A cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos e suplentes será organizada pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM/SG).

O local da realização do evento ainda não foi definido, pois é aguardada a escolha pela nova Gestão do Tribunal, que toma posse em 29 de abril de 2022.

DIPLOMANET

Foi regulamentada no Tribunal, por meio da Resolução TRE-GO nº 322/2020, o sistema informatizado Diplomanet, que permite gerenciar a emissão e validação de diplomas expedidos aos candidatos eleitos e suplentes em Goiás.

GESTÃO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Refere-se às atividades relacionadas à contratação dos serviços e aquisição dos bens necessários às atividades de preparação e realização das eleições.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	GESTÃO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO)
	OBJETIVO	Disponibilizar à organização infraestrutura, serviços e bens, necessários e adequados ao processo eleitoral.		CLIENTES	Zonas Eleitorais, Unidades do Tribunal.
	INDICADORES	Índice de aderência ao orçamento - pleitos; Índice de conformidade do prazo de execução do plano de aquisições de pleitos.		REGULADORES	Lei 4320/64; Lei 8666/93; Resolução CNJ nº 347/2020; Orientações da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) do TSE.
	EVENTO INICIAL (DE)	Identificação da demanda.		RESULTADO (ATÉ)	Infraestrutura adequada; bem adquirido; serviço contratado.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Diretoria-Geral (ordenador de despesas); Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO); Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF/SAO); Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN/SAO); Assessoria Jurídico-Administrativa (ASADM/PRES); Coordenadoria de Gestão Estratégica, Governança e Gestão (COPEG/DG); Coordenadoria de Assessoramento Jurídico (CAJ/DG); Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento (AGSAO/SAO); Pregoeiros; Gestores e Fiscais de Contratos.			
	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	SIGEPRO, SIAFIWEB, Comprasnet, SEI, ASIWeb, Painéis de BI.			
	RISCOS	Contratação frustrada; Contratação extemporânea.			

Proposta Orçamentária de Pleitos e Plano Anual de Contratações

Para as Eleições de 2022, com base no resultado da Avaliação das Eleições 2020, foram definidas estratégias de aquisições e contratações que se materializaram na elaboração da Proposta Orçamentária de Pleitos (SEI nº 21.0.000000076-8), encaminhada ao TSE em 2021.

Para o 1º turno das eleições foi autorizado para atendimento das demandas de custeio do 1º turno das Eleições o valor de R\$ 11.489.251,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais), cujo detalhamento pode ser consultado no painel de BI Orçamentário e Financeiro, desenvolvido pela COPEG/DG e publicado na intranet.

O Plano Anual de Contratações para o Pleito de 2022, aprovado no SEI nº 21.0.000000504-2, está publicado na internet, no site do tribunal.

Contratações de serviços

No que se refere às contratações, os procedimentos administrativos referentes a veículos para transporte de urnas eletrônicas e de suporte às eleições foram iniciados em setembro de 2021, para que até maio de 2020 já estejam todos concluídos.

A contratação dos técnicos de apoio administrativo, por determinação da Administração, será realizada nos mesmos moldes das Eleições 2020, e a elaboração do estudo técnico e do termo de referência ficou sob a incumbência de um grupo de trabalho, designado pela Portaria nº 94/2021-DG, nos autos SEI nº 21.0.000007134-7.

Os procedimentos administrativos referentes à todas as contratações e aquisições de pleitos podem ser acompanhadas no Painel de BI Eleições 2022, em "Processos Administrativos".

GESTÃO DE PESSOAS

Conjunto de ações que visam construir e executar um planejamento estruturado a fim de subsidiar o Processo Eleitoral, treinando e alocando equipes de suporte para as eleições junto às unidades gestoras em cada processo finalístico.

DIAGRAMA DE ESCOPO

	NOME DO PROCESSO	ALOCAÇÃO DE EQUIPES PARA O PROCESSO ELEITORAL		FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP)
	OBJETIVO	Prover as unidades com servidores em auxílio às necessidades específicas do processo eleitoral.		CLIENTES	Zonas Eleitorais, Unidades do Tribunal.
	INDICADORES	Índice de satisfação das alocações realizadas; Índice de alocações realizadas.		REGULADORES	Lei nº 8.112/90, Lei nº 9504/97, Resoluções aplicáveis, Portarias aplicáveis, Lei Orçamentária Anual (LOA).
	EVENTO INICIAL (DE)	Demanda de alocação.		RESULTADO (ATÉ)	Equipe alocada e avaliada.
	INTERFACES DE ENTRADA				
	ENTRADAS				
	ETAPAS				
	SAÍDAS				
	INTERFACES DE SAÍDA				
	EXECUTORES	Diretoria-Geral, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (CEDE/SGP), Coordenadoria de Pessoal (COPS/SGP).			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
					SEI, e-mail, Formulário de Seleção, Sistema de Diárias, Aplicativo Power BI, Painéis de identificação de necessidades.
	RISCOS	Não alocação de equipe.			

Nas Eleições 2020 foram adotadas inovações no processo de alocação de pessoas no 1º grau de jurisdição, com vistas a atender às necessidades de afastamento de servidores, bem como para melhor administração das demandas e especificidades do atípico processo eleitoral ocorrido. Referidas iniciativas se mostraram bem-sucedidas e foram bem avaliadas.

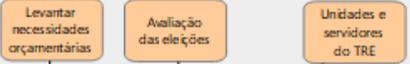
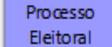
Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) nas zonas eleitorais, foi possível alocar remotamente pessoas para prestação de apoio jurídico às zonas com maior demanda, especialmente no registro de candidaturas e nas prestações de contas eleitorais, sem necessidade de gastos com diárias e deslocamentos.

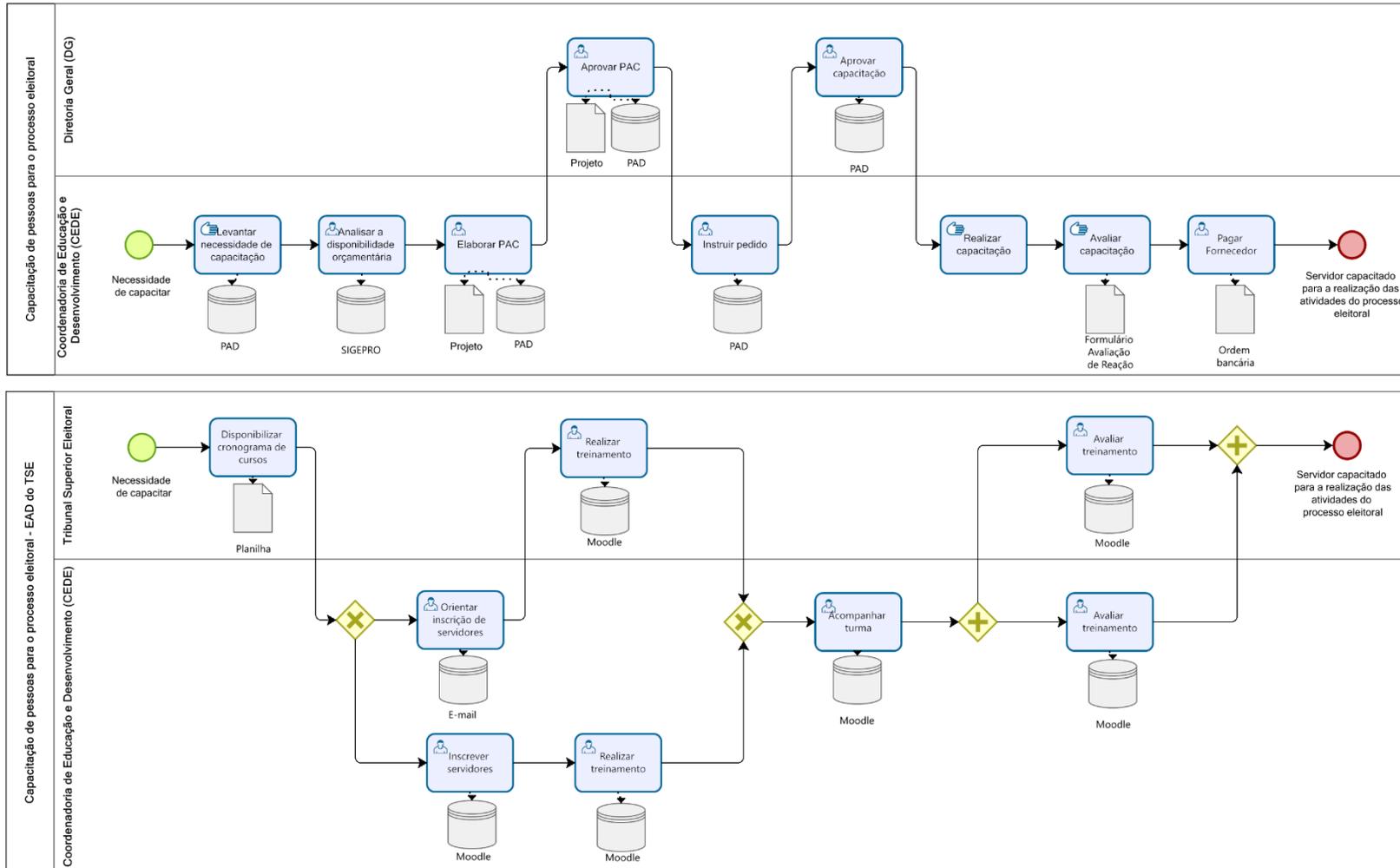
Na época foi desenvolvido, pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (AGSAO/SGP), painel de *business intelligence* que apontava, de forma dinâmica e em tempo real, as localidades com maior necessidade de pessoas e aquelas que potencialmente poderiam suprir. Nas localidades com claros de lotação ou afastamento de servidores por licença-saúde, licença-gestante ou pertencentes a grupos de risco, nos termos da Resolução TRE-GO nº 334/2020, foram enviados servidores para atuação presencial apenas quando a atuação por meio remoto não se mostrou suficiente.

Nas Eleições Gerais de 2022, considerando que as atividades, que demandam reforço na força de trabalho são realizadas com a utilização de sistemas eletrônicos como o PJE, CAND e SPCE, a Administração poderá alocar pessoas remotamente, inclusive servidores das zonas eleitorais, para auxiliar nas atividades das unidades da Secretaria, também sem gastos com diárias.

Uma proposta de melhoria apresentada na Avaliação das Eleições de 2020 foi realização estudos a respeito da viabilidade de contratação continuada de força de trabalho para as zonas eleitorais, por meio da terceirização. Referida proposta foi acolhida pela Administração e é um dos objetos do procedimento administrativo SEI nº 21.0.000007134-7, em tramitação.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O PROCESSO ELEITORAL	 FACILITADOR DO PROCESSO	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (CEDE/SGP)
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Eliminar lacunas de conhecimento e desenvolver habilidades para o exercício adequado das atividades do processo eleitoral.	Zonas Eleitorais, Unidades do Tribunal.	Índice de satisfação de capacitação realizada.	Lei 8.112/90, Resolução TRE/GO nº 45/2000, Portaria TRE/GO nº 479/2014, Plano anual de capacitação, RES. CNJ nº192/2014, Resoluções do TSE.
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de capacitar.	 RESULTADO (ATÉ)	Servidor capacitado para a realização das atividades do processo eleitoral e fornecedor pago.
 INTERFACES DE ENTRADA			
 ENTRADAS			
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	Presidência, Diretoria-Geral, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (CEDE/SGP), Coordenadoria de Finanças (COFI/SAO), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO), Tribunal Superior Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral – EJE.		 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
	SEI, SIGEPRO, EXCEL, Sistema de Diárias e Passagens, ambientes para treinamento.		
 RISCO	Não capacitar os servidores.		



Na Avaliação das Eleições de 2020, foi apresentada como proposta de melhoria para o Processo Capacitação de Pessoas para o Processo Eleitoral a defesa de um cronograma junto ao Tribunal Superior Eleitoral de disponibilização dos cursos EAD antes do período crítico do processo eleitoral, pois apontaram a grande dificuldade de participação de todos os servidores da zona eleitoral nos cursos devido às inúmeras atividades cartorárias no período eleitoral.

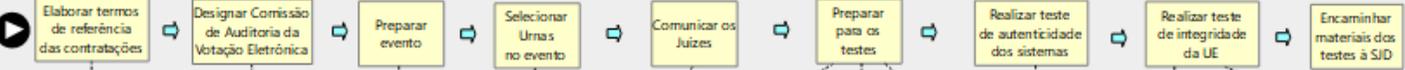
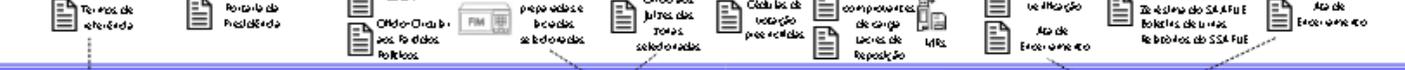
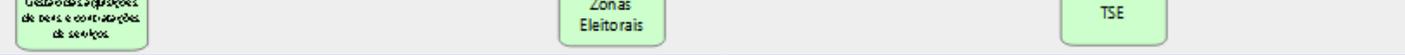
Salienta-se que referido tema também foi objeto de sugestão na Avaliação das Eleições de 2018.

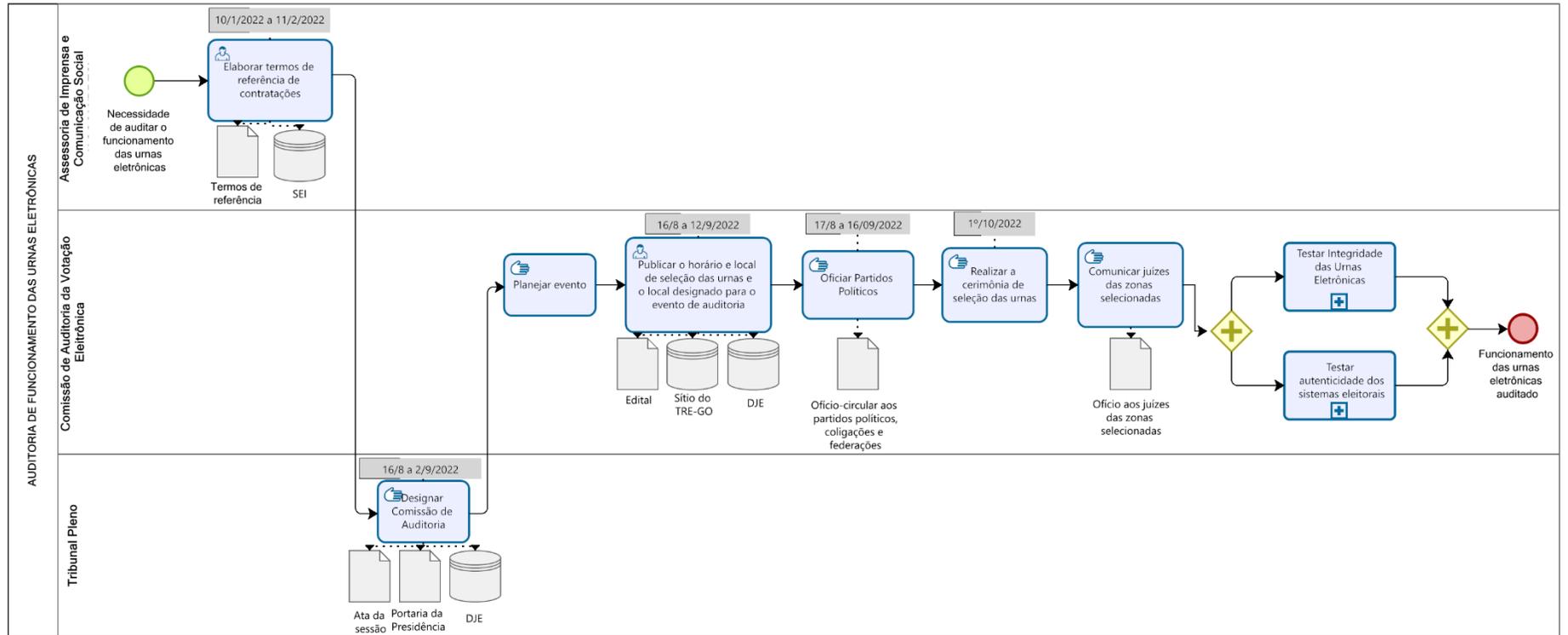
Não foi confirmado o cronograma dos cursos a serem disponibilizados pelo TSE.

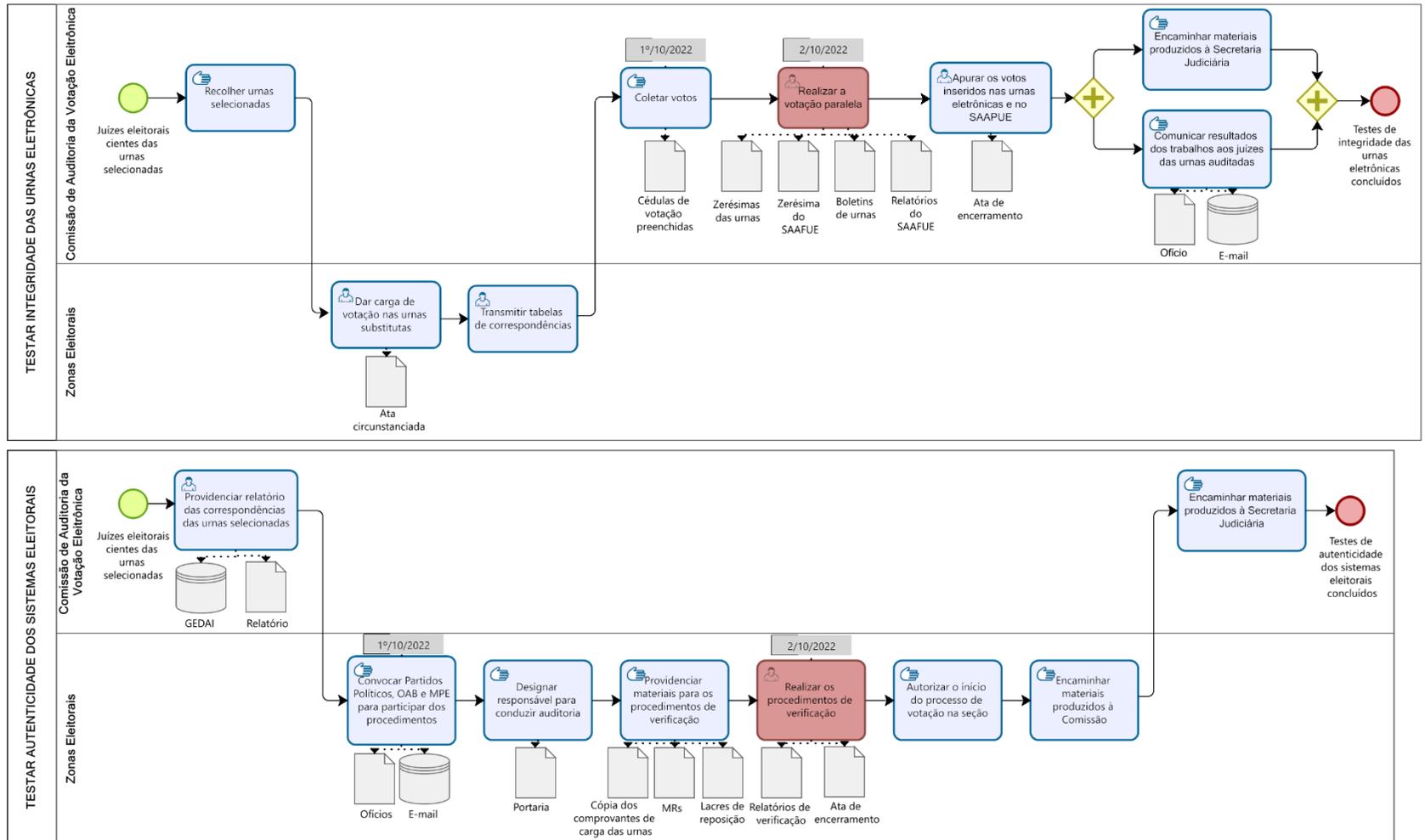
AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DA URNAS ELETRÔNICAS

Refere-se aos procedimentos que objetivam auditar o sistemas eleitorais e funcionamento das urnas eletrônicas.

DIAGRAMA DE ESCOPO

 NOME DO PROCESSO	AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS	 FACILITADOR DO PROCESSO	Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
 OBJETIVO	 CLIENTES	 INDICADORES	 REGULADORES
Demonstrar à sociedade a segurança do processo eleitoral, por meio de auditoria nos sistemas eleitorais e da urna eletrônica.	Zonas Eleitorais, Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos, Coligações Partidárias, Federações de Partidos, Ministério Público Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral.		Resoluções TSE nº 23.673/2021 e 23.674/2021.
 EVENTO INICIAL (DE)	Necessidade de auditar o funcionamento das urnas eletrônicas.	 RESULTADO (ATÉ)	Funcionamento das urnas eletrônicas auditado.
 INTERFACES DE ENTRADA	Tribunal Pleno		
 ENTRADAS	Ata de sessão		
 ETAPAS			
 SAÍDAS			
 INTERFACES DE SAÍDA			
 EXECUTORES	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS		
Presidência, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASCOM/PRES), Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Zonas Eleitorais, Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEL/STI), Coordenadoria de Bens e Aquisições (CBAQ/SAO), Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN/SAO).	Urnas eletrônicas, flashes de carga, flashes de votação, memórias de resultado, computadores, filmadoras, mobiliário de escritório, sistemas oficiais previstos nas Resoluções do TSE, incluindo SISTOT, GEDAI e SAAFUE.		
 RISCOS	Ausência de entidades fiscalizadoras no evento.		





A auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, por meio dos testes de integridade das urnas eletrônicas e de autenticidade dos sistemas eleitorais, visa demonstrar à sociedade a segurança e a transparência do processo eleitoral. Elas são realizadas no dia da votação oficial, por meio de amostragem, para demonstrar publicamente o funcionamento e a confiabilidade do equipamento.

Todos os procedimentos de auditoria são monitorados por entidades fiscalizadoras, representantes dos partidos políticos, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e por qualquer pessoa interessada. Essa fiscalização é realizada em todas as fases dos trabalhos e os eventos são públicos.

O teste de integridade é um procedimento utilizado desde 2002 e tem o objetivo de testar a segurança na captação e contagem do voto pela urna eletrônica. Ela consiste na realização de uma votação paralela à votação oficial com o propósito de comprovar que o voto recebido/digitado é exatamente aquele que será contabilizado. Já o teste de autenticidade dos sistemas eleitorais é realizado no dia das eleições, dentro da seção eleitoral e antes da emissão da zerézima, e serve para verificar se na urna eletrônica estão instalados os sistemas oficiais da Justiça Eleitoral, íntegros e autênticos.

Para regulamentar as ações que envolvem referida auditoria, foi publicada a Resolução TSE nº 23.673/2021, publicada DJE-TSE em 23/12/2021.

Registra-se que a nova resolução além de ampliar a quantidade de urnas submetidas ao teste de integridade e de instituições aptas a participar das auditorias, também lista todas as etapas de verificação e as tecnologias aplicadas para garantir a proteção do voto eletrônico, como o uso de assinatura digital, a lacração dos sistemas e os Testes Públicos de Segurança, de Integridade e de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

RISCOS DAS ELEIÇÕES 2022

Conjunto de atividades de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos das Eleições 2022.

	PROCESSO DE TRABALHO	GESTOR DO RISCO	Risco	Causa(s)	Classe(s) ¹	Impacto	Probabilidade ³	Nível de Risco (IxP) ⁴
1	CADASTRO ELEITORAL	Coordenadoria Administrativa	Candidato que apresenta inscrição eleitoral irregular por falha e/ou inconsistência no cadastro eleitoral.	Ausência do registro de regularização da situação do eleitor antes do fechamento operacional do cadastro. Situações ocorridas ou comunicadas após o fechamento do Cadastro. Lançamento/registro de informações erradas.	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto
2	CADASTRO ELEITORAL	Coordenadoria Administrativa	Um eleitor possuir mais de uma inscrição apta para o exercício ao voto.	Realizar operação de alistamento para eleitor que já possui inscrição. Não realizar consulta combinada, para certificar-se que o eleitor não possui inscrição eleitoral.	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio
3	CADASTRO ELEITORAL	Coordenadoria Administrativa	Falhas no registro de informações no cadastro, que podem impossibilitar o exercício do voto de eleitores aptos.	Ausência do registro de regularização da situação do eleitor antes do fechamento operacional do cadastro. Situações ocorridas ou comunicadas após o fechamento do Cadastro. Lançamento/registro de informações erradas.	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto
4	CADASTRO ELEITORAL	Coordenadoria Administrativa	Exercício do voto por eleitores impedidos (registro não efetivado de suspensão ou cancelamento).	Acúmulo de trabalho. Não consultar o INFODIP diariamente. Não anotar o impedimento no caderno de votação. Situações de impedimento ocorridas ou comunicadas após o fechamento do Cadastro.	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio

5	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Não oficialização da filiação partidária.	Não lançamento no Sistema FILIA dos dados da ficha de filiação do partido por desídia ou má fé.	Risco Operacional	Médio	Muito baixa	Médio
6	REGISTRO DE CANDIDATURAS	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição	Candidato na situação deferido ou sub judice com situação diversa no Sistema CAND.	Falhas na alimentação do CAND.	Risco de Imagem	Alto	Baixa	Alto
7	REGISTRO DE CANDIDATURAS	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição	Descumprimento dos prazos legais.	(1) Força de trabalho insuficiente na unidade; (2) Prazos legais exíguos para o processamento dos pedidos de registros de candidatura; (3) Problemas técnicos no sistema PJE; (4) Problemas técnicos de integração entre os Sistemas CANDex, CAND e PJE; (5) Problemas técnicos com link de dados; (6) Baixa produtividade devido ao trabalho remoto.	Risco Operacional	Alto	Alta	Extremo
8	PODER DE POLÍCIA	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Ineficácia do procedimento.	Não cessação da irregularidade ou reiteração da prática ilegal.	Risco de Imagem	Alto	Muito baixa	Médio

9	HORÁRIO ELEITORAL	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição	Redistribuição do horário eleitoral.	Não julgamento dos DRAPs antes da cerimônia de distribuição. Dissidências partidárias.	Risco Operacional	Muito baixo	Média	Médio
10	HORÁRIO ELEITORAL	Coordenadoria de Registros de Dados Processuais e Partidários, Protocolo e Expedição	Indefinição da(s) emissora(s) geradora(s) do programa em rede.	Resistência das emissoras em aceitar o encargo de gerar o programa em rede.	Risco Operacional	Muito baixo	Muito baixa	Baixo
11	MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	Atraso nas atividades de manutenção das urnas.	(1) Problemas nos contratos que suportam a manutenção preventiva das urnas; (2) Incidente na infraestrutura utilizada na manutenção das urnas; (3) Falta de pessoal nas atividades de manutenção das urnas devido a eventuais quarentenas sanitárias determinadas pelo Poder Público, causadas por pandemias.	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto
12	MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	Urnas não distribuídas tempestivamente para a carga e lacre.	(1) Indisponibilidade de recurso humano: motoristas e braçais; (2) Indisponibilidade ou ausência de local para recepcionar as urnas nas zonas eleitorais.	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto
13	GERAÇÃO DE MÍDIAS	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	Atraso na realização da cerimônia de geração das mídias.	Sistema de Registro de Candidaturas (CAND) não fechado; Indisponibilidade de local adequado; Atraso do TSE em disponibilizar os sistemas; Mídias não preparadas para geração.	Risco de Imagem	Alto	Baixa	Alto

14	GERAÇÃO DE MÍDIAS	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	Geração incorreta das mídias.	Configuração incorreta do Sistema GEDAI; Erro no manuseio das mídias; Falha ou ausência da conferência dos relatórios de ambiente de votação.	Risco Operacional	Médio	Muito baixa	Médio
15	LACRAÇÃO DE URNAS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Ausência do Juiz Eleitoral e/ou substituto legalmente designado.	Falhas de comunicação tempestivas.	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio
16	LACRAÇÃO DE URNAS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Urnas encaminhadas para seção diversa da carga.	Identificação errônea da urna eletrônica em relação à seção eleitoral.	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio
17	LACRAÇÃO DE URNAS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Não transmissão da tabela de correspondência emitida pelas urnas ou transmissão com dados incorretos.	Procedimento errôneo na rotina de carga.	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio
18	LACRAÇÃO DE URNAS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Ausência de local adequado para a realização da cerimônia e armazenamento das urnas até a véspera das eleições.	Possível ocupação de locais adequados com atividades estranhas ao processo eleitoral.	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto
19	CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADOS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Capacitação ineficiente dos mesários	(1) Não participação dos mesários do treinamento presencial, devido a disponibilização do treinamento EAD pelo TSE. (2) Não realização de treinamento presencial devido à cenário sanitário de surto, epidemia ou pandemia.	Risco Operacional	Médio	Média	Alto

20	CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADOS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Mesário não receber benefício alimentação.	Furto, roubo ou extravio dos valores; O convocado não conseguir utilizar o aplicativo da carteira digital.	Risco de Imagem	Médio	Baixa	Médio
21	CAPTAÇÃO, TREINAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE MESÁRIOS E COLABORADOS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Seção eleitoral sem mesários.	(1) Excesso de pedidos de dispensa de mesários devido à cenário sanitário de surto, epidemia ou pandemia. (2) Deserção de mesários devido ao medo de exposição em local com aglomerações de pessoas. (3) Desobrigação de mesários que se encontram no grupo de risco ou acometido por doença em cenário de surto, epidemia ou pandemia.	Risco Operacional	Alto	Média	Alto
22	VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Impossibilidade de utilização do local designado.	(1) Local impróprio (danificado, reforma/manutenção). (2) Seção inacessível para pessoa com deficiência. (3) Atraso na realização da vistoria pelo cartório.	Risco Operacional	Alto	Baixa	Alto
23	VISTORIA DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Eleitor não encontrar local de votação.	(1) Realocação de eleitor em outro local sem tempo para ampla divulgação. (2) Não coleta dos dados de georreferenciamento do local de votação.	Risco de Imagem	Médio	Baixa	Médio
24	MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Não montar a seção na data e hora previamente planejada.	(1) Problemas na logística de distribuição de urnas. (2) Ausência de responsável no local de votação.	Risco Operacional	Baixo	Muito baixa	Baixo

25	MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Atraso no início da votação.	Conferência visual inadequada da urna.	Risco Operacional	Baixo	Muito baixa	Baixo
26	MONTAGEM DAS SEÇÕES ELEITORAIS	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Ausência de segurança nos locais de votação na véspera das eleições.	Comunicação do Governo do Estado a respeito da impossibilidade de manter um policial efetivo em cada local de votação na véspera do pleito. Ausência de tratativas com os órgãos de segurança ou ausência de recursos de pessoal dos órgãos de segurança municipais para atender a demanda.	Risco de Imagem	Alto	Baixa	Alto
27	VOTAÇÃO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Votação manual.	Impossibilidade de substituição da urna eletrônica com defeito.	Risco de Imagem	Alto	Muito baixa	Médio
28	VOTAÇÃO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Descrédito do processo eleitoral.	Propagação de notícias falsas contra a segurança do processo eleitoral	Risco de Imagem	Muito alto	Muito alta	Extremo
29	VOTAÇÃO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Abstenção do eleitor.	Medo de exposição em locais com aglomerações de pessoas, em caso de períodos de significativa disseminação de doenças, causadas por surtos, epidemias ou pandemias.	Risco de Imagem	Médio	Alta	Alto

30	VOTAÇÃO	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais	Cidadão não conseguir atendimento pelo Tele-eleitoral	(1) Aumento do fluxo de demandas, em razão da proximidade do dia das eleições; (2) Número de atendentes no Tele-eleitoral insuficiente no período que antecede as eleições; (3) Não suporte de infraestrutura de telefonia.	Risco de Imagem	Alto	Alta	Extremo
31	VOTAÇÃO DO PRESO PROVISÓRIO E DO ADOLESCENTE CUSTODIADO	Secretaria-Geral da Presidência	Não realização da votação em estabelecimento prisional ou unidade de internação.	(1) Ausência de interessados (não alcance do mínimo legal exigido). (2) Ausência de segurança operacional durante o processo. (3) Evitar a disseminação de doenças dentro das unidades prisionais ou de internação, em períodos de surtos, epidemias ou pandemias.	Risco Operacional	Alto	Alta	Extremo
32	APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO	Coordenadoria Administrativa	Interrupção da apuração e totalização dos votos.	(1) Inconsistência na transmissão em razão da sobrecarga; (2) Defeitos e problemas em equipamentos; (3) Problemas com a operadora do link.	Risco de Imagem	Alto	Média	Alto
33	APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO	Coordenadoria Administrativa	Falta de energia elétrica no local de apuração.	Período chuvosos; Defeitos em transformadores e equipamentos da concessionária de energia elétrica.	Risco Operacional	Médio	Média	Alto
34	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Não iniciar ou interromper a divulgação dos resultados.	(1) Interrupção do link de dados. (2) Falta de energia elétrica	Operacional	Alto	Baixa	Alto
35	DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Restrições de acesso ao local de divulgação dos resultados	Existência de crise sanitária declarada pelas autoridades públicas como de surto, epidemia ou pandemia.	Risco das Partes Interessadas	Médio	Alta	Alto

36	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	Indisponibilidade dos sistemas de análise de Prestação de Contas	Integração deficiente entre PJE e SPCE; Calendário Eleitoral apertado	Risco de Imagem	Muito alto	Média	Extremo
37	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	Equipe insuficiente para análise das contas dos eleitos e suplentes.	(1) Diminuto efetivo de pessoal na unidade; (2) Ausência de força tarefa ou a sua formação com efetivo insuficiente; (3) Convocação de servidores com perfil inadequado à tarefa; (4) Treinamento inadequado ou inexistente.	Risco de Imagem	Alto	Alta	Extremo
38	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	Equipe insuficiente para análise das contas dos não eleitos.	Diminuto efetivo de pessoal na unidade.	Risco Operacional	Alto	Alta	Extremo
39	DIPLOMAÇÃO	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Indefinição do local do evento	Mudança de gestão	Operacional	Baixo	Média	Médio
40	DIPLOMAÇÃO	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Segurança do local.	Dimensionamento inadequado	Imagem	Médio	Média	Alto
41	DIPLOMAÇÃO	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Não realização do evento presencialmente	Orientação de isolamento social em razão de surto, epidemia ou pandemia declarada por autoridade pública.	Imagem	Baixo	Alta	Alto
42	GESTÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	Coordenadoria de Bens e Aquisições	Contratação frustrada	(1) Planejamento de contratação mal elaborado; (2) Licitações desertas ou fracassadas diante de incertezas no cenário econômico.	Risco Estratégico	Alto	Baixa	Alto

43	GESTÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	Coordenadoria de Bens e Aquisições	Contratação Extemporânea	(1) Planejamento de contratação mal elaborado; (2) Força de trabalho insuficiente; (3) Tramitação excessiva do processo administrativo (vai e volta); (4) Alteração na orientação da estratégica (mudança de gestão); (5) Licitações desertas ou fracassadas diante de incertezas no cenário econômico.	Risco Estratégico	Alto	Baixa	Alto
44	ALOCAÇÃO DE EQUIPES	Coordenadoria de Pessoal	Não alocação de equipe.	(1) Falta de interessados; (2) Ausência de orçamento para diárias e HE; (3) Inadequação dos interessados ao perfil solicitado; (4) Ausência de força de trabalho suficiente para todas as alocações necessárias; (5) Resistência na participação de eventos presenciais.	Risco Organizacional	Alto	Alta	Extremo
45	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA O PROCESSO ELEITORAL	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	Não capacitar os servidores.	(1) Força de trabalho insuficiente na SECDO; (2) Disponibilização dos cursos pelo TSE próximo ao seu início de eventos críticos do processo eleitoral; (3) Sobreposição de treinamentos; (4) Resistência dos servidores na participação de treinamentos durante o período eleitoral.	Risco Organizacional	Médio	Alta	Alto
46	AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS	Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	Ausência de entidades fiscalizadoras no evento	Desinteresse em participação nos processos de fiscalização do processo eleitoral	Risco das Partes Interessadas	Alto	Baixa	Alto

47	PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES	Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão	Não execução de melhorias propostas no plano integrado	Falta de orçamento para a implementação de melhorias.	Risco Operacional	Médio	Baixa	Médio
48	PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES	Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão	Monitoramento ineficiente	Ausência de monitoramento; Falta de controle das atividades pelas unidades administrativas.	Risco Operacional	Alto	Muito baixa	Médio
49	PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES	Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão	Plano integrado das eleições não aprovado	Atraso na execução de tarefas do processo.	Risco Estratégico	Médio	Muito baixa	Médio
50	PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES	Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão	Avaliação não ser conclusiva quanto aos elementos que precisam de melhoria.	Avaliação não trouxe propostas coerentes e possíveis para a solução dos pontos críticos levantados.	Risco Operacional	Baixo	Baixa	Médio

INDICADORES DAS ELEIÇÕES 2022

Conjunto de dados de gestão para mensurar a performance dos processos com o objetivo de verificar se as ações desempenhadas estão cumprindo com os objetivos previstos no planejamento.

No Planejamento Integrado das Eleições, além do mapeamento dos processos, foram desenvolvidos alguns indicadores para medição e análise do desempenho desses processos. São no total dezenove indicadores que medem o desempenho de treze processos de eleições. Ademais, há um indicador maior, que visa avaliar *in totum* o desempenho do Planejamento das Eleições. A leitura desses indicadores estará discriminada no Relatório de Avaliação das Eleições de 2022.

	Processo	Nome do Indicador	Tipo	Polaridade	Meta	Tolerância	Facilitador do Processo	Medidor
1	Planejamento de Eleições	Índice de desempenho dos processos de eleição	Quantitativo	Maior melhor	70%	5%	COPEG/DG	COPEG/DG
2	Planejamento de Eleições	Índice de execução orçamentária de pleitos	Quantitativo	Maior melhor	85%	5%	COPEG/DG	COPEG/DG
3	Planejamento de Eleições	Índice de execução do planejamento de eleições	Quantitativo	Maior melhor	70%	5%	COPEG/DG	COPEG/DG
4	Planejamento de Eleições	Índice de satisfação do processo de avaliação das eleições	Quantitativo	Maior melhor	70%	5%	COPEG/DG	COPEG/DG
5	Cadastro Eleitoral	Índice de correções realizadas no Cadastro Eleitoral	Quantitativo	Menor melhor	0%		COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
6	Cadastro Eleitoral	Índice de tratamento de comunicações de direitos políticos	Quantitativo	Maior melhor	100%	10%	COAD/VPCRE	COAD/VPCRE
7	Registro de Candidaturas	Tempo médio de tramitação entre a protocolização dos pedidos e a conclusão.	Quantitativo	Menor melhor	20 dias	10%	CRPE/SJD	CRPE/SJD
8	Manutenção de Urnas	Índice de urnas eletrônicas preparadas e distribuídas no prazo determinado	Quantitativo	Maior melhor	100%		SEVIN/CSEL/STI	SEVIN/CSEL/STI
9	Geração de Mídias	Índice de mídias geradas, no prazo planejado.	Quantitativo	Maior melhor	100%		SEVIN/CSEL/STI	SEVIN/CSEL/STI

	Processo	Nome do Indicador	Tipo	Polaridade	Meta	Tolerância	Facilitador do Processo	Medidor
10	Lacração de Urnas	Índice de urnas eletrônicas com defeito na cerimônia de carga e lacre	Quantitativo	Menor melhor	0,5%	0,1%	SEVIN/CSEL/STI	Integrazonas
11	Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores	Índice de mesários voluntários nas zonas eleitorais	Quantitativo	Maior melhor	40%	5%	Integrazonas	SECAD/CSEL/STI
12	Captação, Treinamento e Alimentação de Mesários e Colaboradores	Índice de mesários treinados por zona, considerando treinamento presencial e EAD.	Quantitativo	Maior melhor	50%	5%	Integrazonas	Integrazonas
13	Votação	Índice de urnas eletrônicas substituídas	Quantitativo	Menor melhor	1,5%	0,15%	Integrazonas	SEVIN/CSEL/STI
14	Apuração e Totalização	Índice de conclusão do trabalho de apuração	Quantitativo	Menor melhor	96%	1%	COAD/VPCRE	SESEL/CSEL/STI
15	Divulgação de Resultados	Índice de satisfação do cliente com a Divulgação dos Resultados.	Quantitativo	Maior melhor	80%	5%	ASCOM	ASCOM
16	Diplomação	Índice de satisfação da cerimônia de Diplomação.	Quantitativo	Maior melhor	80%	5%	ASCOM	ASCOM
17	Alocação de equipes	Índice de satisfação das alocações realizadas	Qualitativo	Maior melhor	70%	5%	COPS/SGP	COPS/SGP
18	Alocação de equipes	Índice de alocações realizadas	Quantitativo	Maior melhor	80%	5%	COPS/SGP	COPS/SGP
19	Gestão de Aquisições de Bens e Contratações de Serviços	Índice de aderência ao orçamento - pleitos	Quantitativo	Maior melhor	85%	5%	CBAQ/SAO	COFI/SAO
20	Gestão de Aquisições de Bens e Contratações de Serviços	Índice de conformidade do cronograma de execução do plano de contratações e aquisições de pleitos	Qualitativo	Maior melhor	85%	5%	CBAQ/SAO	CBAQ/SAO

